

## **ATA DO 27º CONCÍLIO DAS IGREJAS REFORMADAS DO BRASIL REUNIDAS EM UNAÍ - MG ENTRE AS DATAS DE 23 A 28 DE MAIO DE 2016.**

**ARTIGO 1. Abertura.** Às 9h30m do dia 23 de maio de 2016 o Pr. Manoel Luís dá as boas vindas a todos irmãos reunidos. Em seguida o Pr. Manoel faz uma leitura em Efésios 2.11-22 e uma aplicação do texto. São cantados os versos 1, 2, e 3 do Salmo 146. É feita uma oração pelo Pr. Manoel.

**ARTIGO 2. Verificação de credenciais.** As credenciais dos delegados a este 27º Concílio são verificadas e aceitas. Os delegados das seguintes igrejas representadas são: da **IRB de Unai** - Pb. Wiebe Cnossen e Pb. Almar Lotterman, e como suplentes o Dc. Arjan Boerman e o Pr. Manoel Luís Ferreira; da **IRB de Cabo Frio** - Pr. Elissandro José Vieira Rabelo e Dc. Édio Bastos Pinheiro; da **IRB de Maceió** - Pr. Flávio José da Silva e Pb. Elias Barbosa da Silva; da **IRB de Maragogi** - Pr. Adriano Gama e Pb. Chris Boersema; da **IRB de Imbiribeira** - Pb. Ademir Souza da Silva e Pb. Madson Marinho; da **IRB de Recife** - Pr. José Pereira Neto e Pr. Alexandrino de Araújo Moura; e da **IRB de Esperança** - Pb. Josinaldo Correia de Mendonça e Pr. Laylton Coelho de Melo.

**ARTIGO 3. Demonstração confessional.** Todos os delegados presentes ficam de pé em uma demonstração confessional às três formas de unidade e os três credos ecumênicos adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil.

**ARTIGO 4. Eleição da mesa.** A mesa deste Concílio é eleita. Fica estabelecido como: moderador Pr. Laylton Coelho, vice-moderador Pr. Pereira Neto, secretário Pb. Chris Boersema, e vice-secretário Pr. Elissandro Rabelo.

**ARTIGO 5. Recesso.** A reunião entra em recesso às 10h28m para a mesa se organizar.

**ARTIGO 6. Retorno.** Às 10h44m o Concílio retorna à reunião.

**ARTIGO 7. Constituição do Concílio.** O 27º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil é declarado constituído, registrando-se a ausência do Pr. Adriano e do Pb. Wiebe, e a presença do Pr. Manoel como suplente da IR Unai.

**ARTIGO 8. Métodos de trabalho.** Fica estabelecido o seguinte método de trabalho:

- A. serão concedidas quatro rodadas nas considerações dos assuntos, obedecendo a seguinte ordem: 1ª rodada para apresentação do assunto, 2ª rodada para perguntas relacionadas ao assunto, 3ª rodada para fazer considerações sobre o assunto, e a 4ª rodada para serem feitas propostas;
- B. caso seja necessário serão concedidas mais rodadas;
- C. novas propostas no Concílio devem receber apoio de pelo menos um outro delegado, que não seja da mesma igreja que o delegado proponente;
- D. as falas de cada delegado devem se limitar a 3 minutos;

E. a ordem de consideração e votação de propostas sempre será a partir da última proposta feita.

**ARTIGO 9. Horários de trabalho.** Fica estabelecido os seguintes horários de trabalho das sessões a cada dia: das 8:30 às 12:00, das 14:00 às 17:30, e apenas sessões da noite se for julgado necessário no final de cada sessão da tarde.

**ARTIGO 10. Aprovação da pauta.** A pauta para a reunião deste Concílio é aprovada, sendo:

*01. Abertura* – Dia 23 de maio às 9h30 da manhã no prédio da Igreja.

1.1 Boas-vindas para todos.

1.2 Leitura bíblica

1.3 Cântico

1.4 Oração

*02. Verificação das credenciais.*

*03. Demonstração confessional;*

*04. Eleição da mesa* (Moderador e Vice-moderador, Secretário e Vice-secretário);

*05. Constituição do concílio;*

*06. Determinação dos métodos de trabalho;*

*07. Determinação dos horários de trabalho;*

*08. Aprovação da pauta;*

*09. Correspondências:*

A) Recebida: Pb. João Manoel Times da IR Recife

***10. Igreja Reformada do Brasil em Esperança – Documento(s) e Proposta(s), Pedido(s) de Conselho(s) e Notícias da Igreja:***

10. A – Documento(s) e Proposta(s):

10. A. 1 – Projeto de Aquisição de Terreno e Construção de Igreja.

10. A. 2 – Propostas de Mudanças na Política de Parcerias.

10. A. 3 – Relato do Projeto de Sustento Ministerial.

10. B – Pedido(s) de Conselho(s):

10. C – Notícias da Igreja:

***11. Igreja Reformada do Brasil em Imbiribeira no Recife – Documento(s) e Proposta(s), Pedido(s) de Conselho(s) e Notícias da Igreja:***

11. A – Documento(s) e Proposta(s):

11. B – Pedido(s) de Conselho(s):

11. C – Notícias da Igreja:

***12. Igreja Reformada do Brasil em Maragogi – Documento(s) e Proposta(s), Pedido(s) de Conselho(s) e Notícias da Igreja:***

12. A – Documento(s) e Proposta(s):

12. A. 1 – Pedido de Ajuda Financeira para Apoio à Obra Missionária em Barreira do Boqueirão e Japaratinga – AL.

12. A. 2 – Pedido de Aprovação de Chamado Estendido para o Ministério da Palavra.

12. B – Pedido(s) de Conselho(s):

12. C – Notícias da Igreja:

***13. Igreja Reformada do Brasil em Maceió – Documento(s) e Proposta(s), Pedido(s) de Conselho(s) e Notícias da Igreja:***

- 13. A – Documento(s) e Proposta(s):
- 13. A. 1 – Aprovação de Chamado.
- 13. B – Pedido(s) de Conselho(s).
- 13. C – Notícias da Igreja.

**14. Igreja Reformada do Brasil em Cabo Frio – Documento(s) e Proposta(s), Pedido(s) de Conselho(s) e Notícias da Igreja:**

- 14. A – Documento(s) e Proposta(s):
- 14. B – Pedido(s) de Conselho(s):
- 14. C – Notícias da Igreja:

**15. Igreja Reformada do Brasil no Grande Recife – Documento(s) e Proposta(s), Pedido(s) de Conselho(s) e Notícias da Igreja:**

- 15. A – Documento(s) e Proposta(s):
- 15. A. 1 – Proposta Sobre a Revogação da Concessão dada pelo Concílio Recife, julho – 2009 à Igreja Reformada de Unai.
- 15. A. 2 – Fortaleza – Projeto.
- 15. A. 3 – Pedido de Apoio à Congregação Missionária de Caruaru.
- 15. A. 4 – Pedido de Parecer Favorável de Instituição da Congregação Reformada de São José da Coroa Grande (SJCG).
- 15. A. 5 – Proposta para o Site Igrejas Reformadas do Brasil.
- 15. B – Pedido(s) de Conselho(s):
- 15. C – Notícias da Igreja:

**16. Igreja Reformada do Brasil na Colônia Brasolândia em Unai – Documento(s) e Proposta(s), Pedido(s) de Conselho(s) e Notícias da Igreja:**

- 16. A – Documento(s) e Proposta(s):
- 16. A. 1 – Proposta para se ter um Site Oficial com Sermões.
- 16. B – Pedido(s) de Conselho(s):
- 16. C – Notícias da Igreja:

**17. Assuntos Fixos:**

- 17.1. Visitadores Eclesiásticos – Relatórios das Visitações:
- 17.2. Comissões da Confederação – Relatórios:
  - 17.2.1. **CREDOS E FORMAS** –
    - A) Relatório: Material para a aprovação deste Concílio.
  - 17.2.2. **CREIB** – Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil.
    - A) Relatório Interino:
  - 17.2.3. **CCIE** – Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior.
    - A) Relatório Interino:
  - 17.2.4. **CLIREF** – Comissão de Literatura Reformada.
    - A) Relatório Interino:
  - 17.2.5. **CETIRB** – Centro de Estudos Teológicos das Igrejas Reformadas do Brasil:
    - A) **Relatório das Atividades do IJC** – referente aos meses de outubro 2015 a março 2016:
  - 17.2.6. **Comissão de hinários** –
  - 17.2.7. **CET** – Comissão de Educação Teológica

- 17.3. Relatórios das contas da confederação.
- 17.4. Comentários individuais sobre o Concílio.
18. *Próximo concílio: Igreja organizadora e datas.*
19. *Leitura da ata e sua aprovação.*
20. *Censura fraternal.*
21. *Cântico final.*
22. *Oração final.*
23. *Encerramento do Concílio.*

#### **ARTIGO 11. Correspondências.**

A. Apelo do Pb. João Manoel Times. O Concílio considera a admissibilidade da correspondência recebida do Pb. João Manoel Times, membro da IR do Grande Recife, e como responder ao irmão.

**Decisão.** O Concílio decide que o apelo na carta do Pb. João Manoel é inadmissível. Em seguida a reunião discute como registrar na ata, e como responder ao Pb. João Manoel e ao Conselho da IRB Recife. A conclusão do assunto fica para o início da sessão da tarde.

**ARTIGO 12. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 13. Encerramento da sessão.** A sessão da manhã é encerrada às 12h20m após uma oração feita pelo Pr. Flávio.

**ARTIGO 14. Sessão da tarde.** O Concílio retorna em uma sessão da tarde às 14h02m registrando a ausência do delegado Dc. Édio. A sessão é iniciada com a leitura de 1 Pedro 5.1-11, feita pelo Pr. Pereira, e em seguida uma oração dirigida pelo mesmo.

**ARTIGO 15. Chegada de um delegado.** Registra-se a chegada do Pr. Adriano Gama, delegado da IRB Maragogi. O Pr. Adriano demonstra sua confessionalidade.

**ARTIGO 16. Carta resposta ao apelo do Pb. João Manoel.** Registra-se a chegada do Dc. Édio à reunião, no início da discussão deste assunto. A reunião retoma o assunto do artigo 9 desta ata. O Concílio não percebe com clareza as evidências de que foi seguido o caminho eclesiástico, isto é, primeiro ser tratado oficialmente no Conselho; em caso de não resolução ser tratado com auxílio dos visitantes eclesiásticos e ainda em caso de não solução, ser enviado para o Concílio; Reconhecer que é importante verificar todos os lados envolvidos.

**Decisão.** O Concílio decide:

- A. Considerar o apelo inadmissível;
- B. Encorajar o Conselho da IR do Grande Recife que solicite uma visitação dos visitantes eclesiásticos para investigar a situação, ouvindo todos os envolvidos;
- C. Instruir os visitantes eclesiásticos a marcarem uma visitação com o Conselho da IR do Grande Recife, assim que possível.

**ARTIGO 17. Comissões internas.** É colocado em discussão o estabelecimento de comissões internas para estudar os assuntos deste Concílio. As seguintes comissões, e seus componentes, são nomeadas:

A) comissão para o relatório da CCIE - Pr. Elissandro, Pr. Adriano, e Pb. Madson;

B) comissão para estudar os documentos de chamados para o ministério da Palavra - Pr. Alexandrino, Pb. Ademir, e Pr. Flávio;

C) comissão para tratar do relatório do IJC - Pb. Elias, Pb. Josinaldo, e Pr. Manoel Luís.

Fica estabelecido ainda que estas comissões internas devem apresentar a conclusão dos seus trabalhos o mais rápido possível durante o Concílio.

**ARTIGO 18. Saída de um delegado.** O Pb. Elias, havendo já se explicado ao Concílio na sessão da manhã, se ausenta da reunião devido a outro compromisso.

**ARTIGO 19. Pedido da IRB Esperança. Projeto de Aquisição de Terreno e Construção de Igreja.** O Concílio vota que o pedido é admissível. Considerando que o projeto atende às diretrizes estabelecidas na Política de Estabelecimento de Parcerias, aprovado pelo Concílio Recife-abr/2012 - Ata, Art. 64, o Concílio decide apoiar o pedido. A reunião entra em recesso para a formulação de um texto para a ata.

**ARTIGO 20. Recesso.** Às 15h55m a reunião entra em recesso para um intervalo de 15m.

**ARTIGO 21. Retorno à sessão.** Às 16h15m a reunião retorna à sessão da tarde.

**ARTIGO 22. Retomada do assunto do artigo 19 desta ata.** A reunião retoma o assunto do pedido da IRB Esperança.

**Decisão.** O Concílio decide:

A. Aprovar o envio às igrejas no exterior;

B. Encarregar a Igreja Reformada em Esperança a buscar a CCIE, a fim de encontrar uma igreja parceira para o projeto apresentado a este concílio.

**ARTIGO 23. Proposta da IRB Esperança para mudança na Política para Estabelecimento de Parcerias (PEP).** Registra-se o retorno do Pb. Elias à reunião. O Concílio julga que a proposta na mesa é admissível. Considerando que a proposta da IR em Esperança é desprovida de:

A. exemplos de projetos prejudicados por algum tipo de burocracia criada pela atual PEP;

B. elementos novos que justifiquem, conforme art. 26 do Regimento das IRB, a retirada dos Concílios das IRB no processo de envio de projetos regulados pela PEP.

**Decisão:** O Concílio decide não aprovar a proposta de mudança na Política para Estabelecimento de Parcerias.

**ARTIGO 24. Aprovação de artigos da ata.** O Concílio aprova os artigos de 01 a 23 desta ata.

**ARTIGO 25. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 26. Encerramento da sessão.** A sessão é encerrada às 18h03m após uma oração feita pelo Pb. Almar.

**ARTIGO 27. Abertura de sessão.** O Concílio inicia a sessão da manhã do dia 24 de maio, às 08h03m. Pr. Flávio faz uma leitura de 2 Timóteo 2.1-13, e em seguida todos cantam os versos 1 a 4 do Salmo 67. O Pr. Flávio dirige uma oração rogando as bênçãos do Senhor sobre esta reunião.

**ARTIGO 28. Chegada de um delegado.** Registra-se a chegada do Dc. Arjan Boerman, delegado da IRB Unaí, no início desta sessão, que toma o lugar do delegado Pr. Manoel. O Dc. Arjan demonstra sua confessionalidade.

**ARTIGO 29. Relatório do Projeto de Sustento Ministerial da IR de Esperança.** O Concílio julga que o relatório é admissível. O relatório é considerado, e o Concílio “reavalia qual a fonte do apoio para os três anos restantes” (conforme decisão Concílio Cabo Frio/RJ/2013 ata art. 51.03.). Sem antes concluir o assunto a reunião entra em recesso.

**ARTIGO 30. Recesso.** A reunião entra em recesso às 10h07m.

**ARTIGO 31. Retorno.** Às 10h34m o Concílio retorna à reunião.

**ARTIGO 32. Retomada do assunto do artigo 19 desta ata - Relatório do Projeto de Sustento Ministerial da IR de Esperança.** A reunião retoma o assunto do pedido da IRB Esperança.

**Decisão.** O Concílio decide:

- A) Agradecer a Igreja Reformada de Esperança pelo relatório prestado;
- B) Aceitar a redução do pedido de apoio de R\$ 1.450,00 para R\$ 1.220,00 por mês;
- C) Garantir o valor do apoio com a conta Ministério da Palavra até o fim do projeto;
- D) Devido aos recursos limitados da Conta Ministério da Palavra, encorajar a IR de Esperança a reforçar seu contato com a CCIE para que ela ajude na elaboração de um projeto de pedido de apoio a igrejas no exterior (conforme concílio Cabo Frio/nov/2013 Art. 55.3.4.).

**ARTIGO 33. Pedidos de conselho da IR de Esperança.** Os delegados da IR de Esperança apresentam seus pedidos de conselho.

- A) O primeiro caso já foi apresentado antes em Concílio e agora busca um parecer favorável para o 2º anúncio de disciplina eclesiástica. O parecer favorável é dado.
- B) No segundo caso a IR de Esperança busca conselhos quanto a dificuldade de pastorear os poucos membros que moram em Gurinhém (1 membro comungante e 2 batizados não comungantes) e Juarez Távora (1 membro comungante), cidades muito distantes de Esperança. Conselhos são dados.

Os delegados da IR em Esperança agradecem pelos conselhos dados.

**ARTIGO 34. Notícias da IR de Esperança.** Os delegados da IR em Esperança trazem as seguintes notícias de sua igreja ao Concílio:

*Atualmente, a igreja em Esperança possui 46 membros comungantes e 32 membros batizados. Sendo que esses membros estão distribuídos da seguinte forma: 32 comungantes e 24 batizados na cidade de Esperança; 05 comungantes e 02 batizados na cidade de Remígio; 03 comungantes e 02 batizados na cidade de Campina Grande; 01 comungante na cidade de Juarez Távora; 01 comungante e 02 batizados na cidade de Gurinhém; 04 comungantes e 02 batizados residindo no Cento de Treinamento de Aldeia, na cidade Camaragibe. Quanto aos oficiais eclesiais, a igreja em Esperança possui 01 ministro da Palavra, 02 presbíteros e 02 diáconos. Porém, no final do ano, um dos presbíteros da igreja terá o seu mandato encerrado. Por causa disso, a igreja está vivenciando um novo processo de escolha de oficiais. O conselho pretende ordenar dois novos presbíteros. A igreja já indicou nomes, o conselho já avaliou esses nomes e visitou aqueles irmãos que foram indicados. Nesse momento, o conselho está esperando a resposta desses irmãos. Os presbíteros trabalham no processo de catequese dos membros, leem sermões nas congregações de Esperança e Remígio, e visitam regularmente os membros da igreja. Os diáconos trabalham ativamente na obra diaconal, fazendo visitas e ajudando os necessitados com cestas básicas e auxílio financeiro. Eles também estão à frente da campanha de ajuda ao seminarista Elton, pois ele perdeu o seu carro em um acidente quando viajava para ler sermões na congregação de Caruaru. O irmão Elton está no seu último ano de aulas no Instituto João Calvino. Em relação ao trabalho evangelístico, a igreja pretende colocar uma “Banca de Leitura” numa das praças do centro da cidade. Esta banca tem a finalidade de emprestar livros, revistas e CDs com temas reformados. Para isso, a igreja recebeu uma doação de livros, revistas e CDs do CLIRE, adquiriu uma banca portátil de madeira, e está cuidando dos últimos detalhes para a implantação desse projeto. À frente do campo missionário de Juarez Távora e Gurinhém está o Pb. Josinaldo. Ele visita os irmãos dessa cidade pelo menos uma vez por mês para orientá-los pastoralmente e catequizá-los. Desde o mês passado, Pr. Laylton está dando aulas de gramática e de leitura de grego no Instituto João Calvino. Ele viaja todas as sextas-feiras para dar essas aulas no CTA. A igreja está bem ativa na busca por seu próprio prédio religioso. Atualmente, ela se reúne na casa do Pb. Armando. Mas, ela entende que é preciso possuir a sua própria capela. Para isso, a igreja mandou a este concílio um projeto de aquisição de terreno e de construção de igreja. Além disso, a igreja possui um pequeno fundo de construção e está realizando sorteios e jantares beneficentes. Os jovens da igreja se reúnem quinzenalmente para estudos bíblicos e para uma refeição em conjunto. A igreja realiza alguns eventos de confraternização entre os membros: O almoço em conjunto na casa de um dos membros, o jantar do dia das mães, e, em breve, terá o “Jantar dos Namorados”.*

**ARTIGO 35. Pedidos de conselho da IR de Imbiribeira.** Os delegados da IR de Imbiribeira apresentam seus pedidos de conselho.

A) O primeiro caso apresenta um membro que abertamente declara sua renúncia a toda fé cristã. O Concílio julga que este caso é de apostasia. É dado um parecer favorável para o 2º anúncio na disciplina eclesial.

**ARTIGO 36. Censura fraternal.** Não é feito o uso da palavra.

**ARTIGO 37. Encerramento da sessão.** A sessão da manhã é encerrada às 12h19m após uma oração feita pelo Pr. Adriano.

**ARTIGO 38. Sessão da tarde.** O Concílio retorna às 14h para a sessão da tarde, sendo feita a leitura de Efésios 4.1-6 pelo Pr. Adriano. Em seguida todos cantam o Salmo 100, e o Pr. Adriano dirige uma oração.

**ARTIGO 39. Pedidos de conselho da IR de Imbiribeira.** Os delegados da IR de Imbiribeira apresentam um segundo caso com duas questões diferentes.

A) Quanto à primeira questão, o caso é apresentado e são dados conselhos;

B) Quanto à segunda questão com o mesmo membro, o caso é apresentado e conselhos são dados.

Os delegados da IR de Imbiribeira agradecem ao Concílio pelos conselhos dados.

**ARTIGO 40. Pedido de Ajuda Financeira para Apoio à Obra Missionária em Barreira do Boqueirão e Japaratinga - AL.** O Concílio julga que o relatório é admissível. O pedido é considerado pelo Concílio. Sem antes concluir o assunto a reunião entra em recesso.

**ARTIGO 41. Recesso.** A reunião entra em recesso às 16h10m.

**ARTIGO 42. Retorno.** Às 16h31m o Concílio retorna à reunião.

**ARTIGO 43. Pedido de Ajuda Financeira para Apoio à Obra Missionária em Barreira do Boqueirão e Japaratinga - AL.** A reunião retoma o assunto do pedido da IRB em Maragogi. Após várias rodadas de perguntas, observações e considerações o Concílio ainda não chega a uma decisão. Conforme artigo 8 desta ata fica estabelecido que haverá uma sessão do Concílio nesta noite das 19h às 21h.

**ARTIGO 44. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 45. Encerramento da sessão.** A sessão da tarde é encerrada às 17h47m após uma oração feita pelo Dc. Édio.

**ARTIGO 46. Retorno.** Às 19h o Concílio retorna para a sessão da noite. Pr. Laylton faz uma leitura em Filipenses 2.1-11. Em seguida o Pb. Josinaldo dirige uma oração em favor da reunião.

**ARTIGO 47. Notícias da IR de Maragogi.** Os delegados da IR em Maragogi trazem notícias sobre a obra missionária em Colombo. Este relatório vai em anexo **(Anexo 1)**.

**ARTIGO 48. Pedido de Maragogi para Aprovação de Chamado Estendido para o Ministério da Palavra.** O Concílio julga que o pedido é admissível. A comissão interna verificou os documentos apresentados pela Igreja Reformada em Maragogi e apresenta seu parecer. É observado que os seguintes documentos estão em ordem:

1. Carta chamado pela Igreja Reformada em Maragogi;
2. Carta resposta do proponente Iraldo Luna;
3. Atestado de conduta e vida.

**Considerações:**

1. O chamado da Igreja de Maragogi é legítimo;
2. Todos os documentos estão presentes;

**Decisão:** O chamado estendido pela Igreja Reformada de Maragogi, ao proponente Iraldo Luna, é aprovado por este Concílio.

**ARTIGO 49. Pedido de Maceió para Aprovação de Chamado Estendido para o Ministério da Palavra.** O Concílio julga que o pedido é admissível. A comissão interna verificou os documentos apresentados pela Igreja Reformada de Maceió e apresenta seu parecer. É observado que os seguintes documentos estão em ordem:

1. Carta chamado pela Igreja Reformada de Maceió;
2. Carta resposta do proponente Lucio Mauro;
3. Atestado de conduta e vida.

**Considerações:**

1. O chamado da Igreja de Maceió é legítimo;
2. Todos os documentos estão presentes;

**Decisão:** O chamado estendido pela Igreja Reformada de Maceió, ao proponente Lucio Mauro, é aprovado por este Concílio.

**ARTIGO 50. Pedidos de conselho da IR de Maceió.** Os delegados da IR de Maceió apresentam um caso pedindo conselhos e um parecer favorável para ser feito o 2º anúncio na disciplina eclesiástica. São dados conselhos. É dado um parecer favorável para o 2º anúncio na disciplina eclesiástica. Os delegados da IR de Maceió agradecem pelos conselhos dados.

**ARTIGO 51. Notícias da IR de Maceió.** Os delegados da IR em Maceió trazem as seguintes notícias de sua igreja ao Concílio:

*“Atualmente a igreja têm 37 membros professores, 23 membros não professores. Entre os que estão tendo estudos iniciais e congregados da igreja temos 19 irmãos. Recebemos um pedido de um membro da igreja presbiteriana que nos procurou para tornar-se membro de nossa igreja já que o deslocamento dela para a igreja que ela faz parte tornou-se muito difícil já que a mesma tornou viúva. Para promover a fé bíblica reformada, realizamos eventos como palestra sobre a cosmovisão cristã na vida acadêmica, criação de um perfil na página do Facebook, estamos criando e aperfeiçoamos uma página na internet, apoiamos a realização do 2º Simpósio Reformado de Maceió sobre os Cânones de Dordt, acompanhando ao grupo de estudos no bairro Benedito Bentes, bairro esse que tem 220.000 habitantes. Foram realizadas atividades para o fortalecimento da comunhão da igreja como retiro, jantar regional, noite de*

*louvor. Foram iniciados estudos bíblicos no bairro Salvador Lira e visitas evangelísticas. Sobre a construção do prédio da igreja em Salvador Lira, a comissão de construção está fase de orçamento e apresentação do orçamento para construção do prédio da Igreja em Salvador Lira. Estabelecemos contatos iniciais com uma igreja no sertão da Alagoas “Defesa da Fé” e estamos auxiliando o pastor da referida igreja no processo de reforma. Entramos num processo de chamado e ordenação de um pastor missionário para trabalhar no projeto Salvador Lira junto com o missionário pastor Abram de Graaf.”*

**ARTIGO 52. Notícias da IR de Cabo Frio.** Os delegados da IR de Cabo Frio trazem apenas breves notícias de sua igreja, tendo em vista que os visitantes eclesiais irão apresentar um relatório mais extenso ainda neste Concílio.

**ARTIGO 53. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 54. Encerramento da sessão.** A sessão da noite é encerrada às 20h56m após uma oração feita pelo Pr. Alexandrino.

**ARTIGO 55. Abertura de sessão.** O Concílio inicia a sessão da manhã do dia 25 de maio, às 08h33m. Pb. Chris faz uma leitura de João 13.1-20, e em seguida todos cantam o Salmo 131. O Pb. Chris dirige uma oração rogando as bênçãos do Senhor sobre esta reunião.

**ARTIGO 56. Chegada de um delegado.** Registra-se a chegada do Pb. Wiebe Cnossen, delegado da IRB Unaí, no início desta sessão, assume o lugar do Pb. Almar Lotterman à mesa. O Pb. Wiebe Cnossen demonstra sua confessionalidade.

**ARTIGO 57. Pedido de Ajuda Financeira para Apoio à Obra Missionária em Barreira do Boqueirão e Japaratinga - AL.** A reunião retoma o assunto do pedido da IRB em Maragogi.

**ARTIGO 58. Recesso.** A reunião entra em recesso às 09h58m.

**ARTIGO 59. Retorno.** Às 10h25m o Concílio retorna à reunião.

**ARTIGO 60. Pedido de Ajuda Financeira para Apoio à Obra Missionária em Barreira do Boqueirão e Japaratinga - AL.** A reunião retoma o assunto do pedido da IRB em Maragogi.

**Considerações:**

- 1) A doação da igreja de Lynden só foi enviada para a Confederação devido a dificuldades na execução do projeto por parte da IR de Maragogi, mas não se trata de um valor com o qual as IRB contavam;
- 2) O pedido da IR de Maragogi é fruto de um trabalho missionário que já existia e precisa ser continuado;
- 3) A garantia para apoio do projeto é a doação da igreja de Lynden e assim o repasse para Maragogi dependerá em primeiro lugar do produto da transação cambial;

- 4) As igrejas não podem comprometer os fundos da Conta Ministério da Palavra a longo prazo para possível complementação deste projeto;
- 5) Para os primeiros 12 meses, o pedido será apoiado considerando o produto da transação cambial no valor de R\$35.000,00, sendo complementado no valor total de R\$5.800,00 dos fundos já contidos na Conta Ministério da Palavra;
- 6) Que o complemento é necessário por causa da dificuldade financeira da IR de Maragogi;
- 7) Que a Conta Ministério da Palavra tem saldo suficiente para suportar esse complemento nesse período de 12 meses.
- 8) Que a Igreja de Maragogi tem regularizado sua contribuição com as contas da confederação e do IJC.

**Decisão:**

- a) Aprovar o pedido da IR de Maragogi para apoio da obra em Barreiras;
- b) No primeiro ano de junho de 2016 à maio de 2017 será destinada a quantia de R\$3.400,00 mensais, oriundos da Conta Ministério da Palavra;
- c) No primeiro concílio de 2017 e no primeiro concílio de 2018, serão decididos os valores que serão destinados a este projeto para cada um desses períodos, considerando a cotação cambial do valor enviado pela igreja de Lynden e a saúde financeira da conta ministério da Palavra que pode ser solicitada para um possível complemento;
- d) Que a igreja de Maragogi apresente relatórios interinos do trabalho em Barreiras, contendo informações sobre os aspectos evangelísticos, trabalho pastoral, e demonstração financeira, sempre no primeiro concílio de cada ano;
- e) Que no último concílio de 2018, a IR de Maragogi apresente um relatório final do trabalho.

**ARTIGO 61. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 62. Encerramento da sessão.** A sessão da manhã é encerrada às 12h15m após uma oração feita pelo Pr. Elissandro.

**ARTIGO 63. Sessão da tarde.** O Concílio retorna às 14h01m para a sessão da tarde, sendo feita a leitura de 2 Coríntios 6.1 - 7.1 pelo Dc. Arjan. Em seguida todos cantam o Salmo 146, versos 1 e 3, e o Dc. Arjan dirige uma oração.

**ARTIGO 64. Aprovação de artigos da ata.** O Concílio aprova os artigos de 24 a 36 desta ata. Não é dado continuidade à aprovação de artigos apresentados por faltar no momento energia elétrica no prédio da igreja.

**ARTIGO 65. Recebimento de conselheiro.** O Concílio convida o Pr. Kennedy Wieske, missionário da igreja irmã em Aldergrove, como conselheiro na mesa do Concílio. O Pr. Kennedy demonstra sua confessionalidade.

**ARTIGO 66. Proposta de Recife Sobre a Revogação da Concessão dada pelo Concílio Recife-jul/2009 à Igreja Reformada de Unai.** O Concílio julga que a proposta é admissível.  
**Consideração:**

A igreja de Unai apresenta ao concílio fatos que mostram que ela está contribuindo para a conta Educação Teológica (IJC) conforme contribuição estabelecida pelo Concílio Recife-jul/2009, Ata, Art. 21.

**O Concílio decide:**

- a) Revogar a decisão do Concílio de Maceió-out/2009, Ata, art. 21,5.f;
- b) Agradecer à igreja de Unai por ter começado em 2015 a contribuir para o IJC assim como as demais igrejas.

**ARTIGO 67. Pedido de Recife buscando Parecer Favorável para Apoio ao “Projeto Fortaleza”.** O Concílio julga que a proposta é admissível. O pedido é apresentado e são feitas algumas considerações.

**ARTIGO 68. Recesso.** A reunião entra em recesso às 15h41m.

**ARTIGO 69. Retorno.** Às 16h01m o Concílio retorna à reunião.

**ARTIGO 70. Pedido de Recife buscando Parecer Favorável para Apoio ao “Projeto Fortaleza”.** A reunião retoma o assunto do pedido da IRB em Recife. Após várias rodadas de perguntas, observações e considerações o Concílio ainda não chega a uma decisão. Conforme artigo 8 desta ata fica estabelecido que haverá uma sessão do Concílio nesta noite das 19h às 21h.

**ARTIGO 71. Censura fraternal.** Não é feito o uso da palavra.

**ARTIGO 72. Encerramento da sessão.** A sessão da tarde é encerrada às 17h50m após uma oração feita pelo Pb. Wiebe.

**ARTIGO 73. Retorno.** Às 19h06m o Concílio retorna para a sessão da noite. Pr. Laylton faz uma leitura em Salmo 29. Em seguida o Pb. Elias dirige uma oração em favor da reunião.

**ARTIGO 74. Criação de comissão interna.** É criada uma comissão com o seguinte mandato: apresentar as "diretrizes" do Concílio Maceió-out/2015 que servirão ao novo memorando a ser celebrado entre as IRB e a CANRC de Aldergrove. Os membros desta comissão são Pr. Elissandro, Pr. Pereira, e Pr. Adriano.

**ARTIGO 75. Pedido de Recife buscando Parecer Favorável para Apoio ao “Projeto Fortaleza”.** A reunião retoma o assunto do pedido da IRB em Recife.

**Considerações:**

- 1) Não é apresentado um orçamento demonstrando o potencial de receitas da igreja em Fortaleza;
- 2) A Congregação em Fortaleza está em dia com suas contribuições com a confederação;
- 3) O projeto é apresentado em duas fases, sendo uma para compra de imóvel e outra para chamado de um pastor no futuro;

- 4) O projeto de apoio para compra e reforma de imóvel é no valor total de R\$ 180.000,00, sendo que a congregação de Fortaleza contribuirá com R\$ 30.000,00, solicitando o restante de igrejas irmãs no exterior;
- 5) O pedido para chamado de um pastor apresenta um orçamento de R\$ 3.500,00 por mês por um período de 5 anos, sendo que a igreja dá uma contrapartida de R\$ 1.000,00;
- 6) Quanto ao chamado de um pastor, o concílio considera o fato que a igreja ainda não é instituída e só poderá realizar um chamado no momento ou após a instituição;
- 7) Há disposição das igrejas contribuírem com R\$ 2.500,00 mensais provenientes da Conta Ministério da Palavra, havendo um chamado para um ministro da Palavra;
- 8) A congregação de Fortaleza, por meio da IR de Grande Recife, indica a missão de Aldergrove como via para busca de apoio para seus projetos;
- 9) Pedidos de apoio a igrejas no exterior devem ser enviados por meio da CCIE.

**Decisão:**

Aprovar o pedido da igreja do Grande Recife para o “Projeto Fortaleza” da seguinte forma:

- a) Instruir a IRGR a buscar a CCIE, a fim de ajustar o pedido conforme a PEP;
- b) Buscar, junto à missão de Aldergrove, por meio da CCIE, apoio financeiro para a compra e reforma de um imóvel no valor de R\$ 150.000,00;
- c) Aprovar o apoio para chamado de um pastor, sendo que o valor só será liberado após aprovação de um chamado, nas seguintes condições: i) o valor de R\$ 2.500,00 por mês durante 12 meses será garantido pela Conta Ministério da Palavra; ii) será enviado, por meio da CCIE, um pedido de apoio a igrejas irmãs no exterior, no valor de R\$ 2.500,00 por mês, durante quatro anos, começando a partir do 13º mês.
- d) Aconselhar a IRGR a começar a Instituição de uma igreja em Fortaleza.

**ARTIGO 76. Pedido de Apoio à Congregação Missionária de Caruaru.** O pedido é admissível. Após várias rodadas de perguntas, observações e considerações o Concílio ainda não chega a uma decisão.

**ARTIGO 77. Aprovação de artigos da ata.** O Concílio aprova os artigos de 37 a 77 desta ata.

**ARTIGO 78. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 79. Encerramento da sessão.** A sessão da noite é encerrada às 21h32m após uma oração feita pelo Pr. Alexandrino.

**ARTIGO 80. Abertura de sessão.** O Concílio inicia a sessão da manhã do dia 26 de maio, às 08h34m. Pb. Ademir faz uma leitura de Tito 1.1-9, e em seguida é cantado o Salmo 133. O Pb. Ademir dirige uma oração rogando as bênçãos do Senhor sobre esta reunião.

**ARTIGO 81. Mudança de delegados.** Registra-se que os dois delegados da IR de Unai à mesa no início desta sessão são os irmãos Pb. Wiebe Clossen e Pb. Almar Lotterman.

**ARTIGO 82. Pedido de Apoio à Congregação Missionária de Caruaru.** A reunião retoma o assunto do pedido da IR de Recife para apoio à congregação em Caruaru. São dadas várias rodadas de perguntas, observações e considerações, mas o Concílio ainda não chega a uma decisão. O Concílio decide parar a consideração do assunto e criar uma comissão interna para trazer uma proposta à reunião. A comissão formada é composta dos irmãos Pr. Alexandrino, Pb. Elias, Pb. Ademir, e Pr. Adriano.

**ARTIGO 83. Pedido de Parecer Favorável de Instituição da Congregação Reformada de São José da Coroa Grande (SJCG).** O Concílio julga que a proposta é admissível. O pedido é apresentado e colocado em discussão. O Concílio vota dando um parecer favorável para a instituição da Congregação Reformada de São José da Coroa Grande, mas não finaliza o texto neste momento. A reunião canta o Salmo 98, e em seguida é feita uma oração dirigida pelo Pr. Adriano.

**ARTIGO 84. Recesso.** A reunião entra em recesso às 10h01m.

**ARTIGO 85. Retorno.** Às 10h22m o Concílio retorna à reunião.

**ARTIGO 86. Pedido de Parecer Favorável de Instituição da Congregação Reformada de São José da Coroa Grande (SJCG).** Em vista da finalização do texto o Concílio retoma o assunto de pedido para instituição da Congregação Reformada de São José da Coroa Grande.

**Observações:**

- a. A Congregação Reformada em São José da Coroa Grande (PE) deixou de ter o status de igreja instituída no ano 2005, pois, perdeu o número mínimo de oficiais suficientes para se manter como uma igreja (conforme o Regimento das IRB, artigos 30 e 34).
- b. A Igreja Reformada do Grande Recife (IRGR) passou a ser a igreja encarregada da supervisão da Congregação em São José da Coroa Grande – conforme decisão do Concílio Regional do Nordeste-jul/2005, ponto d.e, 2.
- c. O Senhor Deus abençoou o trabalho da IRGR e, depois desses 11 anos de supervisão, a Congregação de São José tem 5 oficiais eleitos por ela mesma: 2 presbíteros e 3 diáconos.
- d. O Conselho da IRGR e a própria Congregação considera que chegou o momento para pedir ao Concílio Unai-maio/2016 parecer favorável para a sua instituição como igreja (conforme Regimento, artigos 30 e 33).

**Considerações:**

- a. A IRGR comprova que a Congregação de São José pode retornar ao status de igreja instituída:
  - i. Há homens suficientes para formarem um conselho;
  - ii. A Congregação concorda e pede o parecer favorável a sua instituição como igreja.
- b. A Congregação atende o que está escrito no Regimento das IRB para receber o parecer favorável desse concílio, a fim de retornar ao seu status de igreja instituída.

**Decisão.** O Concílio decide:

- A. Louvar a Deus pelo trabalho desenvolvido pela IRGR na congregação de São José da Coroa Grande.

B. Dar o parecer favorável a IRGR para a instituição da Igreja Reformada de São José da Coroa Grande.

**ARTIGO 87. Proposta para um Site das Igrejas Reformadas do Brasil.** Considerando que há duas propostas na pauta sobre a criação de um site para as IRB, o Concílio decide tratar as duas propostas juntas. Para servir ao Concílio com uma nova proposta unificada, considerando as propostas da IR de Unaí e da IR de Recife, a reunião decide formar uma comissão interna com este mandato. A comissão é formada dos irmãos Pb. Madson, Dc. Édio, e Pr. Kennedy.

**ARTIGO 88. Conselheiro dispensado.** O Pr. Kennedy, servindo o Concílio como conselheiro nos assuntos da pauta apresentados pela IR de Recife, pede para ser dispensado da mesa. O Concílio agradece o Pr. Kennedy por seus conselhos e o mesmo é dispensado da mesa.

**ARTIGO 89. Notícias da IR de Unaí.** Os delegados da IR em Unaí trazem as seguintes notícias de sua igreja ao Concílio:

***“NOTÍCIAS DA IGREJA REFORMADA DO BRASIL EM UNAÍ – MG, AO XVII CONCÍLIO DAS IGREJAS REFORMADA DO BRASIL QUE SE REÚNE EM UNAÍ.***

*Amados irmãos é com grande alegria que damos um breve histórico de nossa Igreja e damos graças ao nosso bom Deus pela sua fidelidade e amor em manter a Igreja Reformada do Brasil em Unaí-MG, juntamente com a sua Congregação na cidade de Brasília-DF.*

***Membresia:***

*Atualmente esta já definida Igreja acima tem em sua membresia, e isto inclui a Congregação em Brasília, o número de 75 membros comungantes e 36 membros batizados.*

***Atividades:***

*A Igreja Reformada em Unaí realiza dois cultos por domingo. Sendo que os cultos da manhã são sempre em português e nesses cultos da manhã sempre há visitantes e nos cultos da noite, dois são em holandês. Quando há cinco domingos no mês e também cultos especiais no meio de semana, a Igreja chega até a realizar nove e até dez cultos por mês.*

*Na Congregação em Brasília há dois cultos por domingo com uma escola dominical após o culto da manhã.*

*Há sociedade de jovens e dois grupos de adolescentes na Igreja em Unaí.*

*Há uma sociedade de homens que se reúne uma vez por mês e um grupo de treinamento que se reúne duas vezes por mês na Congregação em Brasília e também há uma sociedade das mulheres que se reúne uma vez por mês e todos têm feito isto muito bem.*

*Tivemos no ano de 2015 na Igreja em Unaí, palestras sobre o ofício de Presbíteros com o Ministro da Palavra Julius van Spronsen. E na Congregação em Brasília tivemos uma conferência sobre pregar Cristo no Antigo Testamento com os Ministros da Palavra Julius van Spronsen e Manoel Luís Ferreira.*

*Ainda tivemos no dia 21 de maio de 2016 na Congregação em Brasília uma boa palestra com o irmão – Presbítero Elias Barbosa – sobre educação cristã de filhos.*

***Catequese:***

*Há cinco turmas de catequese com vinte e dois alunos, destes, dois serão recebidos como membros, se Deus quiser, em julho ou agosto de 2016, via declaração de fé na Congregação em Brasília. Todas estas aulas são dadas pelo Ministro da Palavra.*

### **Conselho da Igreja:**

*O Conselho da Igreja é formado atualmente por dois Presbíteros, um Diácono e um Ministro da Palavra. Mas estamos buscando chamar um outro Ministro da Palavra, visto que o atual Ministro da Palavra foi direcionado para atuar na Congregação em Brasília e nesta estamos trabalhando com um grupo de treinamento para, se Deus quiser, termos oficiais na mesma e da mesma no ano de 2017.*

*Este é breve relato da Igreja Reformada da Colônia Brasolândia em Unai.  
Que Deus nos abençoe a continuar trabalhando para a glória dEle.*

**ARTIGO 90. Relatório de Visitadores Eclesiásticos.** O Concílio recebe à mesa o Pr. Kennedy como visitador eclesiástico. Os visitadores eclesiásticos apresentam um relatório sobre uma visita feita à IR de Cabo Frio. A reunião faz perguntas e considerações. O Concílio louva a Deus pelas bençãos visíveis na igreja de Cristo em Cabo Frio.

**ARTIGO 91. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 92. Encerramento da sessão.** A sessão da manhã é encerrada às 12h03m após uma oração feita pelo Pr. Kennedy.

**ARTIGO 93. Sessão da tarde.** O Concílio retorna às 14h06m para a sessão da tarde, sendo feita a leitura de Josué 1.1-9 pelo Pr. Alexandrino. Em seguida todos cantam o Salmo 67, versos 1 a 3, e o Pr. Alexandrino dirige uma oração. Registra-se a ausência do Pb. Josinaldo, delegado da IR de Esperança, com justificativa, no início desta sessão da tarde.

**ARTIGO 94. Aprovação de artigos da ata.** O Concílio aprova os artigos de 78 a 94 desta ata.

**ARTIGO 95. Visitadores Eclesiásticos.** O Concílio considera perguntas e observações que delegados tem sobre os trabalhos dos visitadores eclesiásticos. O Concílio observa o Artigo 37 do Regimento das IRB e decide que no segundo Concílio de 2016 será estabelecido quais pastores devem ser autorizados como visitadores eclesiásticos para o próximo ano.

**ARTIGO 96. Pedido de Apoio à Congregação Missionária de Caruaru.** A reunião retoma o assunto do pedido da IR de Recife para apoio à congregação em Caruaru. O Concílio convida o Pr. Kennedy para retornar à mesa, como conselheiro do Concílio.

#### **Considerações:**

1. A congregação de Caruaru é fruto de trabalho missionário;
2. A IRGR assumiu a supervisão dessa congregação por meio de um acordo com os missionários que iniciaram a obra;
3. A IRGR é oficialmente responsável pelo pastor Pereira;
4. O relatório apresenta fraquezas que nos levam a entender o pedido de apoio da IRGR;
5. O projeto não está dentro das diretrizes apontadas no PEP: i. quanto a responsabilidade da IRGR com sua congregação missionária; ii. quanto a falta de prestação de contas;
6. É evidente a necessidade de apoio financeiro a congregação em Caruaru;

7. A congregação de Caruaru não está em dia com as contas confederacionais por motivos justificados;
8. O orçamento total apresentado é de R\$ 3.525,00;
9. O pedido de apoio para 3 anos é no valor de R\$ 1.800,00 por mês;
10. O valor solicitado é insuficiente para atender as necessidades básicas do ministro e que há condições para oferecer R\$ 200,00 a mais.

**Decisão:**

1. Apoiar o pedido da IRGR para sua congregação em Caruaru no valor de R\$ 2.000,00 mensais para os próximos três anos (de junho de 2016 a junho de 2019);
2. A fonte desse recurso será a conta Ministério da Palavra;
3. Aconselhar a IRGR a ficar atenta para qualquer outra necessidade de seu ministro;
4. Perdoar a dívida da congregação de Caruaru com as contas da confederação referente a setembro de 2015 a maio de 2016;
5. Que relatórios interinos sejam apresentados no primeiro concílio de cada ano.

**ARTIGO 97. Proposta para um Site das Igrejas Reformadas do Brasil.** A comissão interna (Art. 87 desta ata) apresenta uma proposta de decisão para a criação de uma site das igrejas. Após várias rodadas de perguntas, observações e considerações o Concílio ainda não chega a uma decisão.

**ARTIGO 98. Recesso.** A reunião entra em recesso às 16h.

**ARTIGO 99. Retorno.** Às 16h24m o Concílio retorna à reunião.

**ARTIGO 100. Proposta para um Site das Igrejas Reformadas do Brasil.** A reunião retoma a discussão sobre a proposta de criação de um site das IRB.

**Observações:**

- a. O Concílio Esperança-nov/2014 decidiu o seguinte (Ata, art. 54.4, “b” e “c”): “... b. Nomear a Igreja Reformada de Recife no lugar da IRB Maceió; c. Encarregar a Igreja Reformada do Recife em apresentar um orçamento no próximo concílio para que as igrejas decidam se terão condições de iniciar um site”.
- b. IR do Grande Recife apresenta uma proposta para a criação de um site oficial para as IRB;
- c. Os custos para criação e manutenção do site e de uma página no Facebook para as IRB será de: i. R\$ 90,00 mensais para hospedagem e atualizações; ii. R\$ 50,00 anual para o domínio.
- d. Os endereços na internet estão em funcionamento: i. O site é: [igrejasreformadasdobrasil.org](http://igrejasreformadasdobrasil.org);
- ii. A página no Facebook é: [facebook.com/igrejasreformadas](https://www.facebook.com/igrejasreformadas);
- e. A proposta apresenta a necessidade que todas as Igrejas enviem regularmente os dados atualizados para a Igreja de Recife.
- f. A proposta da IR de Unai sugere a criação de um site onde sejam disponibilizados sermões de ministros da Palavra atuantes na confederação, para serem lidos por leitores nas igrejas.

**Considerações:**

- A. O projeto apresenta o orçamento necessário para as igrejas julgarem se têm condições de iniciar um site na internet.

B. O investimento anual com o site e a página no Facebook será de R\$ 1.130,00 (12 X R\$ 90,00 mensais + R\$ 50,00 anuais). Um investimento baixo se levamos em conta o poder da internet para comunicação da fé reformada ao mundo de língua portuguesa.

C. O projeto não apresenta a fonte de recursos para manter o site e a página das IRB na internet, cabendo ao Concílio Unai-mai/2016 definir qual será essa fonte;

D. Apesar dos recursos da Conta da Confederação serem destinados para os gastos das comissões permanentes e para as viagens dos visitantes, esta conta apresenta um considerável acúmulo de recursos de onde pode ser retirado, sem prejuízo para confederação, o investimento necessário para criação e manutenção do site e página das IRB na internet. O saldo da Conta da Confederação em fevereiro de 2016 era de R\$ 43.932,54 (vide relatório da comissão das contas confederacionais apresentado ao Concílio Unai-mai/2016, pág. 2).

E. Conforme decisão do Concílio Esperança-nov/2016, a IR do Grande Recife é a responsável pela administração do site na internet, pois, como substituta da IR de Maceió, recebeu essa responsabilidade (Concílio Recife-jul/ 2004, Ata, art. 41, consideração, "a").

**Decisão.** O Concílio decide:

A. Agradecer a IR do Grande Recife por apresentar o orçamento;

B. Aprovar que o investimento para o site saia da Conta da Confederação, no valor de R\$ 1.300,00 e seja enviado para a IR do Grande Recife;

C. Estabelecer que no site das IRB sejam disponibilizados sermões dos ministros da Palavra atuantes na confederação (conforme proposta enviada pela IR de Unai ao Concílio Unai-mai/2016);

D. Estabelecer que IR do Grande Recife apresente um relatório anual que informe as igrejas sobre: i. Os frutos do trabalho de divulgação da fé reformada via internet; ii. O reajuste necessário para manutenção do site e da página das IRB na internet.

E. Encorajar os pastores da confederação a compartilharem pelo menos um sermão por mês para este site, de acordo com decisão do Concílio Constituinte 2000, Art. 17.a.

**ARTIGO 101. Saída do conselheiro.** O Concílio agradece o Pr. Kennedy por seus conselhos e o mesmo é dispensado da mesa.

**ARTIGO 102. Comissão de Credos e Formas.** A comissão de Credos e Formas apresenta o seu trabalho com propostas de mudanças.

**O Concílio decide:**

1. Agradecer o bom trabalho da comissão até a data de hoje;

2. Aprovar os quatro documentos apresentados e revisados pela comissão de Credos e Formas, conforme inseridos abaixo;

3. Prorrogar o mandato da comissão com os mesmos membros, até o primeiro concílio em 2018.

1º. ANÚNCIOS NAS DIVERSAS FASES DA DISCIPLINA CRISTÃ

2º. FORMA PARA SOLENIDADE DO CASAMENTO RELIGIOSO

3º. FORMA DE SUBSCRIÇÃO PARA OS OFICIAIS DA IGREJA: PRESBÍTEROS E DIÁCONOS

4º. FORMA DE SUBSCRIÇÃO PARA OS MINISTROS DA PALAVRA

---

## ANÚNCIOS NAS DIVERSAS FASES DA DISCIPLINA CRISTÃ

### PRIMEIRO ANÚNCIO:

Amados no Senhor:

O Conselho comunica aos irmãos, com tristeza no coração, que um membro da nossa igreja se tornou culpado de pecar contra o ..... Mandamento (s). Embora o Conselho tenha admoestado este membro seriamente, mais de uma vez, não houve provas de arrependimento. Por isso, o Conselho teve que afastá-lo da comunhão da Mesa do Senhor. Isto, porém, não o levou ao arrependimento. Admoestações contínuas não resultaram em uma mudança. Lamentavelmente, o Conselho é obrigado a continuar exercendo a disciplina sobre este membro e terá que prosseguir até a excomunhão dele, caso o mesmo permaneça em seus pecados. Nós divulgamos este fato agora pela primeira vez, publicamente, e exortamos os irmãos a orar ao Senhor para que Ele conduza este membro da igreja ao arrependimento.

### SEGUNDO ANÚNCIO:

Amados no Senhor,

Foi com o coração triste que o Conselho comunicou aos irmãos, no passado, que um membro da nossa igreja se tornou culpado de pecar contra o ..... Mandamento(s). Naquela ocasião vocês ouviram que esse membro foi afastado da Santa Ceia, porque se recusou a arrepender-se. Apesar da disciplina contínua, não ficou visível o verdadeiro arrependimento. Pelo contrário, todas as admoestações permaneceram sem resultado. O único resultado foi que seu coração se endureceu. Agora informamos aos irmãos, com o coração triste, que prosseguiremos com a disciplina. Nós, seriamente os exortamos a continuarem admoestando o pecador com amor. O nome dele/dela é: ..... Orem ao Senhor para que Ele conduza este irmão/esta irmã ao arrependimento, também para que o pecado dele/dela seja banido da congregação e que o pecador seja salvo.

### TERCEIRO ANÚNCIO:

Amados no Senhor:

O Conselho já teve, por duas vezes, a triste obrigação de informar-vos que o irmão/a irmã ..... se tornou culpado de pecar contra o ..... Mandamento(s). Vocês também ouviram que ele/ela recusava-se a arrepender-se, endurecendo mais e mais o coração, de forma que teve que ser afastado da Santa Ceia. Mesmo assim, ele/ela não tem demonstrado verdadeiro arrependimento. Pelo contrário, todas as admoestações têm permanecido em vão.

Por isso é com grande tristeza que vos informamos, pela terceira vez, que temos que prosseguir com a disciplina sobre este irmão/esta irmã. Se ele/ela não arrepender-se, será excluído da comunhão da Igreja de Cristo no dia .....

Pela última vez nós encorajamos os irmãos a admoestarem este irmão/esta irmã, com muita persistência e amor. Orem ao Senhor para que agrade a Ele conduzi-lo/conduzi-la ao arrependimento, a fim de que ele/ela não se endureça completamente, mas seja salvo.

---

## FORMA PARA A SOLENIDADE DO CASAMENTO RELIGIOSO

### ANÚNCIO EM DOIS DOMINGOS CONSECUTIVOS:

O Conselho comunica à congregação que ..... membro comungante da Igreja Reformada em ..... e ..... membro comungante da Igreja Reformada em ..... querem casar-se. Eles pediram o casamento eclesiástico porque desejam viver no casamento, que é uma instituição de Deus, para a glória dEle e conforme sua Palavra. Se não for apresentada, da parte da congregação, nenhuma objeção legítima, a solenidade será realizada, se Deus quiser, no dia ..... de ..... de ..... na Igreja Reformada do Brasil em.....

### INTRODUÇÃO:

(nome do noivo)..... e (nome da noiva) ..... visto que o Conselho, devidamente, notificou a congregação sobre vosso desejo de ter o casamento eclesiástico, e que nenhuma objeção legítima foi apresentada, vamos agora proceder à solenidade de seu casamento, em o nome do Senhor.

### INSTITUIÇÃO DO CASAMENTO:

Em primeiro lugar, ouviremos um resumo do que a Palavra de Deus nos ensina acerca do matrimônio. Ela ensina que o casamento é uma instituição de Deus que agrada a Ele, e, que, portanto deve ser considerada com honra entre todos (Hebreus 13.4). Depois que Deus, nosso Pai, fez os céus e a terra, Ele criou o homem à sua própria imagem (Gênesis 1.27). E o SENHOR

Deus disse: “*Não é bom que o homem esteja só; far-lhe-ei uma auxiliadora que lhe seja idônea*”. Quando o homem não encontrou uma companheira adequada para ele entre as outras criaturas de Deus, “*o SENHOR fez cair pesado sono sobre o homem, e este adormeceu; tomou uma das suas costelas, e fechou o lugar com carne. E a costela que o SENHOR Deus tomara ao homem, transformou-a numa mulher, e lha trouxe. E disse o homem: Esta, afinal, é osso dos meus ossos e carne da minha carne; chamar-se-á varoa, porquanto do varão foi tomada. Por isso deixa o homem pai e mãe e se une à sua mulher, tornando-se os dois uma só carne*” (Gênesis 2.18-24). Este trecho nos ensina duas coisas: Primeira, Deus criou a mulher para ser a companheira adequada do seu marido. Ela lhe é dada para completá-lo e dar-lhe toda assistência. Marido e esposa devem respeitar-se mutuamente. Segunda, ainda hoje Deus encaminha um ao outro, marido e mulher. Posto que foram unidos pela mão de Deus, nada haverá de separá-los nesta vida.

Nosso Senhor Jesus Cristo que honrou o casamento quando revelou sua glória nas bodas de Caná da Galiléia (João 2.1-11), nos ensina que o casamento é uma instituição divina. Ela não deve ser rompida, pois Cristo falou: “*Porquanto o que Deus ajuntou, não o separe o homem*” (Mateus 19.6). Visto que Deus fez do casamento um elo forte, Ele odeia o divórcio (Malaquias 2.16), como também mostra nosso Senhor Jesus Cristo nestas palavras: “*Quem repudiar sua mulher, não sendo por causa de relações sexuais ilícitas, e casar com outra, comete adultério*” (Mateus 19.9).

O Senhor proíbe a imoralidade, pois “*cada um tenha a sua própria esposa e cada uma o seu próprio marido*” (1 Coríntios 7.2). Ele quer que os nossos corpos sejam preservados como templos do Espírito Santo e nós possamos glorificar a Deus em nossos corpos (1 Coríntios 6.19, 20).

#### O PROFUNDO MISTÉRIO:

O apóstolo Paulo nos ensina, em Efésios 5.22-33, que a união no casamento entre marido e esposa é um profundo mistério, que reflete o relacionamento entre Cristo e sua Igreja. Como Cristo é o Cabeça da Igreja, assim o marido é o cabeça da sua mulher. Cristo amou sua Igreja até o fim (João 13.1), e a si mesmo se entregou por ela, para que fosse santa e sem mancha;

igualmente o marido deve amar sua esposa como seu próprio corpo, cuidar dela, e tratá-la com carinho. Assim como a Igreja está sujeita a Cristo, assim a esposa deve, em tudo o que for conforme a vontade de Deus, ser sujeita ao seu próprio marido, respeitá-lo, e confiar-se ao seu amoroso cuidado, seguindo os exemplos das santas mulheres que esperavam em Deus, e eram sujeitas aos seus maridos (1 Pedro 3.5). Marido e esposa devem dar assistência um ao outro em todas as coisas boas, perdoando um ao outro de coração seus pecados e falhas. Unidos em amor, mais e mais refletirão em seu casamento a união de Cristo com sua Igreja. É verdadeiro, como diz o apóstolo (1 Coríntios 7.28), que os casados sofrerão angústia neste estado, e por causa do pecado passarão por muitas dificuldades e aflição. Mesmo assim podem crer na promessa de Deus de que eles, como herdeiros da graça da vida, sempre receberão seu amparo e proteção.

#### PROPÓSITO DO CASAMENTO:

A Palavra de Deus também nos ensina acerca do propósito do casamento.

Primeiro, marido e esposa devem viver juntos em sincero amor e santidade, ajudando-se mutuamente e fielmente em todas as coisas que pertencem a esta vida e à vida futura.

Segundo, pelo casamento o gênero humano deve continuar e crescer, e sob a bênção de Deus, marido e esposa irão frutificar e multiplicar-se (Gênesis 1.28). Se agradar a Deus dar-lhes filhos, devem criá-los no verdadeiro conhecimento e temor do Senhor (Efésios 6.4).

(O ministro da Palavra pedirá aos noivos que se levantem).

#### DEVERES DO CASAMENTO:

Noivo e noiva, ouçam da palavra de Deus o que o Senhor requer de vocês no casamento.

Noivo, saiba que Deus o colocou como o cabeça da sua esposa. Ame-a como a seu próprio corpo, como Cristo amou a Igreja e se entregou por ela. Guie, proteja e cuide da sua esposa. Viva com ela sabiamente e honre-a, porque ela é herdeira da mesma graça de Deus nesta vida e na vida futura; assim, suas orações não serão impedidas (1 Pedro 3.7). Seja fiel em seu trabalho diário para que possa sustentar sua família e também ajudar os necessitados (Efésios 4.28).

Noiva, ame seu marido e dê-lhe assistência em todas as coisas. Seja sujeita a ele, como a Igreja está sujeita a Cristo. Aceite a orientação dele e cuide da família e das atividades do lar de uma maneira apropriada, vivendo modestamente em fé, amor e santidade.

Deem sempre assistência um ao outro e sejam fiéis um ao outro. Cumpram diligentemente a missão que Deus lhes deu na Igreja e neste mundo. Creiam na promessa segura de Deus: *“Bem-aventurado é todo aquele que teme ao Senhor e anda em seus caminhos! Feliz serás e tudo te irá bem”* (Salmo 128.1-2).

..... e ....., vocês ouviram o que o Senhor requer de vocês no casamento, e o que Ele lhes promete. Que o nosso Deus gracioso lhes dê a força e a fidelidade para vocês viverem juntos como marido e esposa e que o seu socorro seja em no nome do Senhor que fez o céu e a terra (Salmo 124.8).

O CASAMENTO: VOTOS (de mãos dadas:).

(Ao noivo:).

....., você declara aqui perante o Senhor Deus e estas testemunhas que toma como sua legítima esposa ....., aqui presente? Promete amar sua esposa e fielmente guiá-la, cuidar dela e viver com ela em santidade, de acordo com o santo Evangelho? Também promete jamais abandoná-la, mas sempre ser leal a ela, em dias bons e em dias maus, em riqueza e pobreza, em saúde e doença, até que a morte os separe?

Qual a sua resposta? Prometo.

(À noiva:).

....., você declara aqui perante o Senhor Deus e estas testemunhas que toma como seu legítimo esposo ....., aqui presente? Promete amar seu esposo, dar-lhe assistência, segui-lo, cuidar dele e viver com ele em santidade, de acordo com o santo Evangelho? Também promete jamais abandoná-lo, mas sempre ser leal a ele, em dias bons e em dias maus, em riqueza e pobreza, em saúde e doença, até que a morte os separe?

Qual a sua resposta? Prometo.

TROCAR AS ALIANÇAS: Os noivos agora podem trocar as alianças.

(O ministro pode dizer algo como: Sejam estas alianças para vocês símbolos da pureza e da constância do verdadeiro amor conjugal. Que estas alianças sejam uma lembrança contínua do cumprimento dos deveres que tão solenemente acabam de assumir na presença de Deus e destas testemunhas).

PRONUNCIAMENTO:

Eu agora os declaro marido e mulher! (Se quiser pode dizer: Esposo e esposa).

Que o nosso Senhor Deus, por meio do seu Espírito Santo, lhes dê a força para cumprir suas promessas, que fizeram ao início do vosso casamento, todos os dias que Ele lhes der. Que o Pai de toda a misericórdia, que por sua graça os chamou a este santo estado de casados, sempre os una em verdadeiro amor e fidelidade, e lhes garanta sua bênção. Amém!

BEIJO: O ministro dirá – agora pode beijar a sua esposa.

INTERCESSÃO:

Noivo e noiva, visto que nada podemos esperar de nós mesmos, [ajoelhem-se perante o Senhor,] e nós oraremos com vocês e por vocês para que o Senhor capacite vocês a cumprirem os votos que fizeram e que Ele lhes garanta sua bênção.

Ó Todo-Poderoso Pai celestial, desde o começo disseste que o homem não deveria estar só. Nós te agradecemos e louvamos porque Tu deste estes irmãos um ao outro em casamento, para que pudessem ser um só.

Pedimos-Te para que lhes garanta teu Santo Espírito para que possam viver juntos de acordo com a tua vontade, na verdadeira fé. Ajuda-os a resistirem ao poder do pecado, e a viverem em santidade perante Ti. Levanta tua face sobre eles e guia-os na prosperidade e na adversidade por tua mão paternal. Dá-lhes tua bênção como Tu abençoaste os pais crentes Abraão, Isaque e Jacó. Seja para eles o Deus fiel da aliança e também para seus filhos, se te agradar dar-lhes filhos, permitas que eles possam criar seus filhos no temor do SENHOR, para a glória do teu Nome, para o bem dos seus filhos e para a edificação da tua santa Igreja.

Faze com que vivam em comunhão com teu Filho Jesus Cristo e permaneçam fiéis um ao outro na harmonia do verdadeiro amor, para a tua honra e para o bem dos seus próximos. Faze com que eles aguardem, com toda a Igreja, o grande dia da festa das bodas do Cordeiro.

Ouve-nos, misericordioso Pai, pelos méritos de Jesus Cristo, teu Filho amado, o qual contigo e com o Espírito Santo, o único e verdadeiro Deus vive e reina para sempre.

Pai Nosso que esta no Céu etc..... Amém.

(Pode-se acrescentar, se quiser, as palavras do Pai Nosso).

BENÇÃO:

..... e ....., que o nosso Senhor Deus os abençoe ricamente e lhes dê uma vida longa e santa juntos em toda piedade, amor e união. Amém.

CANTAR:

---

### **FORMA DE SUBSCRIÇÃO PARA OS OFICIAIS DA IGREJA: PRESBÍTEROS E DIÁCONOS**

Nós, presbíteros e diáconos da Igreja Reformada do Brasil em ....., subscrevendo este documento, declaramos o seguinte perante a face do Senhor, com sinceridade e em boa consciência:

Estamos plenamente convictos de que a doutrina reformada, expressa nas Três Formas de Unidade – a Confissão de Fé, o Catecismo de Heidelberg e os Cinco Artigos de Fé contra os Arminianos –, está em plena conformidade com a Palavra de Deus, em todas as suas partes.

Por isso prometemos que nós, cada um em seu próprio ofício, ensinaremos esta doutrina com dedicação, e a defenderemos fielmente e rejeitaremos qualquer ensino que esteja em conflito com a doutrina reformada.

Prometemos que, caso fiquemos com uma objeção contra esta doutrina ou mudemos de pensamento, não ensinaremos ou defenderemos nosso pensamento, nem publicamente nem de

outro modo, mas apresentaremos nosso pensamento ao Conselho para que seja investigado pelo mesmo.

Prometemos que sempre estaremos dispostos a submetermo-nos à sentença do Conselho, de boa vontade. Se agirmos de forma contrária, seremos suspensos imediatamente em consequência do nosso ato.

Prometemos que sempre estaremos dispostos a explicarmos melhor o nosso pensamento a respeito de qualquer parte da doutrina reformada, caso o Conselho exija isto por motivos fundamentados, a fim de preservar a unidade e a pureza da doutrina. Se quebrarmos esta promessa, também seremos suspensos, embora fique preservado nosso direito de apelar contra decisões consideradas injustas. Mas durante o período de apelação nós nos conformaremos com a sentença do Conselho.

Assim declaramos e prometemos agir para a glória do Senhor e para a edificação da sua Igreja.

Assinaturas:

---

#### FORMA DE SUBSCRIÇÃO PARA OS MINISTROS DA PALAVRA

Nós, pastores da Igreja Reformada do Brasil em ....., subscrevendo este documento, declaramos o seguinte perante a face do Senhor, com sinceridade e em boa consciência:

Estamos plenamente convictos de que a doutrina reformada, expressa nas Três Formas de Unidade – a Confissão de Fé, o Catecismo de Heidelberg e os Cinco Artigos de Fé contra os Arminianos –, está em plena conformidade com a Palavra de Deus, em todas as suas partes.

Por isso prometemos que nós ensinaremos esta doutrina com dedicação, e a defenderemos fielmente. Prometemos que não ensinaremos ou publicaremos nada, o que diretamente ou indiretamente esteja em conflito com esta doutrina. Prometemos que não somente rejeitaremos qualquer ensino que esteja em conflito com a doutrina reformada, mas que também ajudaremos a contestar e refutar tal ensino.

Prometemos que, caso fiquemos com uma objeção contra esta doutrina ou mudemos de pensamento, não ensinaremos ou defenderemos nosso pensamento, nem publicamente nem de outro modo, seja por escrito ou não, mas apresentaremos nosso pensamento ao Conselho para que seja investigado por ele.

Prometemos que sempre estaremos dispostos a submetermo-nos à sentença do Conselho, de boa vontade. Se agirmos de forma contrária, seremos suspensos imediatamente, em consequência do nosso ato.

Prometemos que sempre estaremos dispostos a explicarmos melhor o nosso pensamento a respeito de qualquer parte da doutrina reformada, caso o Conselho exija isto por motivos fundamentados, a fim de preservar a unidade e a pureza da doutrina. Se quebrarmos esta promessa, também seremos suspensos, embora fique preservado nosso direito de apelar contra decisões consideradas injustas. Mas durante o período de apelação nós nos conformaremos com a sentença do Conselho.

Assim declaramos e prometemos agir para a glória do Senhor e para a edificação da sua Igreja.

Assinaturas:

### **ARTIGO 103. Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil (CREIB).**

#### **Considerações:**

- A. A CREIB não apresentou o relatório interino;
- B. O Concílio Esperança-nov/2014, Ata, art. 71 não encerrou o mandato da CREIB;
- C. A CREIB tem apenas dois membros, devido à saída do Pr. Julius VanSpronsen que retornou para o Canadá.
- D. A CREIB cumpriu o envio de uma carta à Igreja Reformada de Londrina (Concílio Recife-mai/2015, art. 65, Decisão, ponto 5);

#### **Decisão:**

- 1. Dispensar o Pr. Julius VanSpronsen da CREIB;
- 2. Designar o irmão Lucio Mauro para compor a comissão;
- 3. Exortar a comissão a cumprir o seu mandato e apresentar o relatório final no próximo concílio.

**ARTIGO 104. Comissão de Literatura Reformada (CLIREF).** A CLIREF enviou uma correspondência com descrição de algumas de suas atividades.

#### **Considerações:**

- 1. A Cliref não enviou um relatório interino, mas uma correspondência;
- 2. A correspondência foi lida ao concílio.

**Decisão.** O Concílio decide:

1. Agradecer a CLIREF pelo seu trabalho;
2. Encorajar a CLIREF que envie relatórios interinos com antecedência aos Concílios.

**ARTIGO 105. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 106. Encerramento da sessão.** A sessão da tarde é encerrada às 18h17m após uma oração feita pelo Pb. Wiebe.

**ARTIGO 107. Abertura de sessão.** O Concílio inicia a sessão da manhã do dia 27 de maio, às 08h56m. Pr. Laylton faz uma leitura de Salmo 146, e em seguida é cantado o Salmo 25 dos versos 1 - 3. O Pr. Elissandro dirige uma oração rogando as bênçãos do Senhor sobre esta reunião. Registra-se o retorno do Pb. Josinaldo, delegado de Esperança, que estava ausente desde o artigo 93 desta ata.

**ARTIGO 108. Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior (CCIE).** A comissão interina deste Concílio apresenta o seu trabalho de estudo do relatório da CCIE. São dadas várias rodadas de perguntas, observações e considerações, mas o Concílio ainda não chega a uma decisão.

**ARTIGO 109. Recesso.** A reunião entra em recesso às 09h52m.

**ARTIGO 110. Retorno.** Às 10h47m o Concílio retorna à reunião.

**ARTIGO 111. Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior (CCIE).** A reunião retoma a discussão sobre assuntos da CCIE. Após algumas rodadas em perguntas e considerações o Concílio decide que a comissão interna (Artigo 17 desta ata) deve ainda trabalhar mais no estudo do relatório da CCIE e assim apresentar uma proposta mais finalizada para servir ao Concílio.

**ARTIGO 112. Centro de Estudos Teológicos das Igrejas Reformadas do Brasil.** O Concílio convida o Pr. Kennedy para retornar à mesa, como conselheiro do Concílio.

**Observações:**

O relatório tem informações como:

- a. Disciplinas;
- b. Matrícula;
- c. Formatura;
- d. Exame dos seminaristas;
- e. Relacionamento com o CTA – Patrimônio;
- f. Situação Jurídica;
- g. Administração financeira; e
- h. Correspondências.

**Considerações:**

- A.** Dentre os professores, destaca-se que além dos missionários Pr. Abram de Graaf, Pr. Julius VanSpronsen e Pr. Kenneth Wieske, houve um professor convidado, Dr. Jason, e também os professores Fernando e Gerson, que são de nossa confederação. Também há a contribuição de um professor de inglês chamado Fábio Lacerda, que é membro da IPB;
- B.** O pastor Thyago Lins também é mencionado na lista de professores, pois o mesmo poderá ser solicitado quando necessário;
- C.** Os atuais seminaristas das nossas igrejas são o irmão Elton Silva e o irmão Madson Marinho;
- D.** Há dois alunos não das IRB que estão estudando no IJC;
- E.** É citado que o pastor Thyago passou por um tempo de reciclagem nas dependências do IJC;
- F.** Houve um evento oficial de formatura de três seminaristas, sendo estes: Iraldo Luna, Lúcio Mauro e Marcel Matos;
- G.** Três seminaristas realizaram seus exames no concílio extraordinário realizado no mês março, tendo obtido êxito;
- H.** O IJC continua fazendo uso do CTA, pagando um aluguel no valor de R\$ 4.500,00, que incluem despesas com água, energia, Internet, hospedagem dos alunos, material de limpeza, manutenção e segurança;
- J.** Cópia da proposta de estatuto foi enviada a nova CET nomeada no concílio de novembro de 2015 em Maceió;
- K.** Relatórios financeiros têm sido enviados fielmente para cada concílio;
- L.** Algumas igrejas estão inadimplentes quanto a contribuição mensal para o instituto;
- M.** A prestação de contas referente ao ano 2015 apresenta que há um fundo total reservado para educação teológica no valor de R\$ 108.166,60;
- N.** Na proposta de orçamento 2016, onde está escrito Materiais On line, deve ser lido como Matérias On line, que se referem a cursos realizados por meio da FitRef;
- O.** Não há informações sobre a saída de alunos e as igrejas consideram importante ter esta informação;
- P.** É percebido que não há registros da saída de um aluno citado em um relatório anterior.

**Decisão.** O Concílio decide:

1. Demonstrar gratidão a Deus pelos primeiros frutos já recebidos do trabalho do IJC;
2. Agradecer por este relatório;
3. Recomendar que os valores acordados para a prestação de serviços de alunos, sejam desvinculados do pagamento de seus estudos, de maneira que recebam o que é justo por seu trabalho e que também o IJC receba o que lhe é devido pela ministração de aulas;
4. Aprovar o orçamento 2016;
5. Encorajar as igrejas a continuarem fielmente a contribuição ao IJC, bem como àquelas que estão com pendências a regularizarem suas contribuições;
6. Que o IJC inclua em seus relatórios informações atualizadas sobre entrada e saída de alunos;
7. Que se cumpra a decisão do Concílio Maceió-out/2015, Art. 78.3.vii, a saber: às igrejas a reavaliarem o valor da contribuição para a Educação Teológica, atualmente de R\$ 5,00 por membro comungante, e a apresentarem uma proposta de reajuste para o próximo concílio.

**ARTIGO 113. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 114. Encerramento da sessão.** A sessão da manhã é encerrada às 12h38m após uma oração feita pelo Pr. Flávio.

**ARTIGO 115. Sessão da tarde.** O Concílio retorna às 14h06m para a sessão da tarde, sendo feita a leitura de 1 João 4.7-12 pelo Pb. Madson. Em seguida todos cantam o Hino “A Excelência do Amor”, versos 1 e 2, e o Pb. Madson dirige uma oração. Registra-se a ausência do Pb. Josinaldo, delegado da IR de Esperança, com justificativa, no início desta sessão da tarde.

**ARTIGO 116. Mudança de delegados.** Registra-se que os dois delegados da IR de Unaí à mesa no início desta sessão são os irmãos Dc. Arjan e Pr. Manoel.

**ARTIGO 117. Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior (CCIE).** A reunião retoma a discussão de assuntos sobre os trabalhos da CCIE.

**Observações:**

A. A CCIE entrega seu o primeiro relatório interino de 2016 que antecede seu relatório final e encerramento do mandato da atual comissão que se dará no concílio de 2016;

B. O relatório lembra o que foi relatado às igrejas no relatório interino passado e as tarefas entregues a CCIE pelo último concílio das IRB, Maceió-out/2015.

**Considerações:**

**A CCIE pede ao Concílio:**

A. Maior cuidado dele no cumprimento das decisões quanto a confecção e envio de correspondências e pedidos de apoio a projetos, via CCIE, para os seus destinatários no exterior. Não é responsabilidade da CCIE estabelecer a quem os pedidos das IRB deve ser enviado.

B. O documento com as "diretrizes" do Concílio Maceió-out/2015 que servirão ao novo memorando a ser celebrado entre as IRB e a CANRC de Aldergrove. Se não há esse documento, pedimos do Concílio Unaí-mai/2016 que defina as "diretrizes" que devem ser enviadas à CANRC de Aldergrove.

C. Esclarecimento quanto a decisão de encorajar as igrejas de nossa confederações “a enviarem suas próprias avaliações e considerações do Plano de Trabalho 2010 - 2015 e as encaminharem a Igreja de Aldergrove via CCIE.” (Concílio Maceió-out/2015, Ata, art. 108, 3.ii.d). A decisão é que “igrejas” enviem suas próprias avaliações e considerações à Igreja de Aldergrove via CCIE. Contudo, temos recebido avaliações e considerações de uma “congregação missionária”. Nossa comissão requer instrução quanto ao envio de avaliações e considerações desse tipo congregação que não são igrejas conforme o nosso regimento (arts. 30, 34).

D. A CCIE comunica ao Concílio sobre a não participação de representante das IRB no curso oferecido pelo Seminário Canadense em 2016 (Conforme Ata de Esperança/2014, Artigo 13). Motivo: O então seminarista Marcel não conseguiu receber seu visto, por isso, não pôde

participar do evento de janeiro 2016. A CCIE pede que mais uma vez as IRB tentem enviar o seminarista Marcel.

**Decisão.** O Concílio decide:

1. Agradecer o trabalho da CCIE;
2. Atender os pedidos expressos pela CCIE nas considerações acima, dando especial atenção ao ponto “B”: O documento com as "diretrizes" do Concílio Maceió-out/2015 que servirão ao novo memorando a ser celebrado entre as IRB e a CANRC de Aldergrove. Se não há esse documento, que o Concílio Unai-mai/2016 defina quais são as "diretrizes" que devem ser enviadas à CANRC de Aldergrove.
3. Encaminhar carta de agradecimento às igrejas irmãs que apoiam o projeto Trabalhador em Educação Reformada;
4. Quanto a Free Reformed Church Australia (FRCA):
  - i. Agradecer a FRCA pela posição delas quanto as IRB – conforme as bases que fundamentam a decisão do Synod Baldivis 2015, 22 de Junho (anexo 24) - de: "Para dar suporte teológico, acadêmico ou financeiro para as IRB não é obrigatório um relacionamento de igreja irmã".
  - ii. Reconhecer a FRCA como igrejas de mesma doutrina que as Igrejas Reformadas no Brasil;
  - iii. Reconhecer que, apesar das FRCA não serem nossas igrejas irmãs, podemos estabelecer com elas contatos de cooperação para “suporte teológico, acadêmico ou financeiro” para as IRB. Justificativa: É nossa política de contatos com outras igrejas (Concílio Unai-2006, Artigo 19, 11.2.1): “**Contatos de Cooperação:** Contatos estabelecidos; reconhecendo a mesma doutrina, que dá a possibilidade de cooperar com essas igrejas; na área de evangelização, educação teológica”.
5. Quanto ao envio de projetos e pedidos ao exterior: que os concílios definam mais precisamente a quem a CCIE deve enviar os projetos e pedidos de apoio das IRB. Justificativa: Não cabe no mandato da CCIE 2014-16 a escolha de entidades no exterior para onde devem ser enviados os projetos e pedidos das IRB;
6. Quanto ao Plano de Trabalho 2010-15: Que somente igrejas enviem a CANRC em Aldergrove, via CCIE, suas considerações acerca desse plano. As congregações missionárias podem encaminhar suas considerações aos conselhos por elas responsáveis. Justificativa: i. A decisão conciliar define que “igrejas” é quem deve enviar suas considerações a CANRC em Aldergrove; ii. Congregações Missionárias não são igrejas conforme o Regimento das IRB (art. 30,34);
7. Que a CCIE escolha um novo representante das IRB para o curso oferecido pelo Seminário Canadense em 2016 (Conforme Ata de Esperança/2014, Artigo 13).

**ARTIGO 118. Diretrizes para novo Memorando a ser estabelecido entre as IRB e a CANRC de Aldergrove.**

**Observações:**

- a. O Concílio Maceió-out/2015 encaminhou uma carta à CANRC Aldergrove pedindo a esta igreja a confecção de uma proposta de novo memorando para a cooperação entre ela e as IRB na área de educação teológica (Ata, art. 87, xv);
- b. A carta pedia que essa proposta de novo memorando fosse conforme certas diretrizes a ela anexas. Contudo, essas diretrizes não foram anexadas a carta.

- c. A CANRC Aldergrove encaminhou uma carta pedindo essas diretrizes de nossas igrejas.
- d. A CCIE pediu atenção do Concílio Unai-mai/2016 para definir e enviar essas diretrizes conforme a decisão do Concílio Maceió-out/2015.

**Considerações:**

1. Na decisão do Concílio Macéio-out/2015 (Ata, art. 78) constam as seguintes “diretrizes”:
  - i. Um novo acordo que possa garantir o sustento desse projeto por mais 10 anos;
  - ii. Continuidade do uso do CTA pelo IJC por pelo menos mais 5 anos;
  - iii. Que a Igreja de Aldergrove, através de seus missionários, continue administrando o IJC por pelo menos mais cinco anos;
  - iv. Ano 2016 – Treinamento: A CET deve estudar e revisar as atribuições determinadas no Regimento Interno do IJC com a finalidade de executá-las no futuro. Caso necessário, a CET pode apresentar uma proposta de readequação do Regimento Interno ao primeiro Concílio de 2017;
  - v. Nos Anos 2017 e 2018 – Envolvimento Inicial – A CET passará a ter papel consultivo e será responsável por fiscalizar, acompanhar e orientar a administração desenvolvida pelos missionários. Nesta fase, os missionários devem apresentar relatórios bimestrais à CET. A CET poderá servir aos missionários com recomendações e orientações. A CET servirá às igrejas apresentando relatórios acerca do desenvolvimento do IJC.
  - vi. Nos Anos 2019 e 2020 – Mudança na administração – A CET passará a ter papel deliberativo, conforme o Regimento Interno do IJC, e os missionários funcionarão como Diretores Executivos. Uma nova avaliação externa deverá ser feita para verificar se as igrejas poderão administrar o IJC sem o apoio dos missionários. As igrejas também decidirão sobre a conveniência ou não da continuidade do funcionamento do IJC no CTA.
2. Todas as considerações e decisão do art. 78 da ata do Concílio Maceió-out/2016 são importantes para orientar a CANRC Aldergrove na confecção da proposta de novo memorando;

**Decisão.** O Concílio decide:

1. Agradecer a CANRC Aldergrove pela paciência em nos encaminhar uma carta, pedindo às IRB esclarecimento sobre as “diretrizes” não mencionadas na carta do Concílio Maceió-out/2015.
2. Esclarecer à CANRC Aldergrove que as diretrizes das IRB, para confecção de uma nova proposta de memorando são:
  - i. Um novo acordo que possa garantir o sustento desse projeto por mais 10 anos;
  - ii. Continuidade do uso do CTA pelo IJC por pelo menos mais 5 anos;
  - iii. Que a Igreja de Aldergrove, através de seus missionários, continue administrando o IJC por pelo menos mais cinco anos.
  - iv. Nos Anos 2017 e 2018 – Envolvimento Inicial – A CET passará a ter papel consultivo e será responsável por fiscalizar, acompanhar e orientar a administração desenvolvida pelos missionários. Nesta fase, os missionários devem apresentar relatórios bimestrais à CET. A CET poderá servir aos missionários com recomendações e orientações. A CET servirá às igrejas apresentando relatórios acerca do desenvolvimento do IJC.
  - v. Nos Anos 2019 e 2020 – Mudança na administração – A CET passará a ter papel deliberativo, conforme o Regimento Interno do IJC, e os missionários funcionarão como

Diretores Executivos. Uma nova avaliação externa deverá ser feita para verificar se as igrejas poderão administrar o IJC sem o apoio dos missionários. As igrejas também decidirão sobre a conveniência ou não da continuidade do funcionamento do IJC no CTA.

3. Recomendar à CANRC Aldergrove considerar como relevantes para a confecção da proposta de novo memorando as considerações e toda decisão do art. 78 da ata do Concílio Maceió-out/2015.

4. Encaminhar, via CCIE, a seguinte carta a CANRC Aldergrove:

**“IGREJAS REFORMADAS DO BRASIL**  
**À CANRC Aldergrove**

**Referente: Diretrizes do Concílio Maceio-out/2015 para nortearem à CANRC Aldergrove na elaboração de uma proposta de novo Memorando de Entendimento para cooperação entre ela e as IRB na área de educação teológica.**

Amados irmãos,

Saudações em nosso Salvador Jesus,

Pedimos desculpas fraternais por nossa falta de clareza sobre quais eram as diretrizes do Concílio Maceió-out/2015 para ajudarem na elaboração de uma proposta de novo memorando que regule a nossa cooperação na área de educação teológica.

Comunicamos que recebemos sua carta de 19 de abril de 2016 e encaminhamos a nossa resposta sobre quais são as diretrizes:

- i. Um novo acordo que possa garantir o sustento desse projeto por mais 10 anos;
- ii. Continuidade do uso do CTA pelo IJC por pelo menos mais 5 anos;
- iii. Que a Igreja de Aldergrove, através de seus missionários, continue administrando o IJC por pelo menos mais cinco anos.
- iv. Ano 2016 – Treinamento: A CET deve estudar e revisar as atribuições determinadas no Regimento Interno do IJC com a finalidade de executá-las no futuro. Caso necessário, a CET pode apresentar uma proposta de readequação do Regimento Interno ao primeiro Concílio de 2017;
- v. Nos Anos 2017 e 2018 – Envolvimento Inicial – A CET passará a ter papel consultivo e será responsável por fiscalizar, acompanhar e orientar a administração desenvolvida pelos missionários. Nesta fase, os missionários devem apresentar relatórios bimestrais à CET. A CET poderá servir aos missionários com recomendações e orientações. A CET servirá às igrejas apresentando relatórios acerca do desenvolvimento do IJC.
- vi. Nos Anos 2019 e 2020 – Mudança na administração – A CET passará a ter papel deliberativo, conforme o Regimento Interno do IJC, e os missionários funcionarão como Diretores Executivos. Uma nova avaliação externa deverá ser feita para verificar se as igrejas poderão administrar o IJC sem o apoio dos missionários. As igrejas também decidirão sobre a conveniência ou não da continuidade do funcionamento do IJC no CTA.

Além dessas diretrizes que são o cerne de nosso desejo para um novo memorando, recomendamos que para a confecção da proposta de novo memorando a CANRC Aldergrove

considere como relevantes as considerações e decisão do art. 78 da ata do Concílio Maceió-out/2015.

Encerramos agradecemos a paciência dos irmãos conosco e esperamos que seja desfeita qualquer confusão produzida por nossa última carta. Que o Senhor Deus continue abençoando os queridos irmãos e a nossa comunhão no Espírito Santo. Essa comunhão que tem promovido a glória de Deus no Brasil e tem sido uma bênção para a nossa confederação e povo. Por isso, toda honra e glória sejam tributadas ao nosso Deus e Salvador Jesus Cristo.

No amor dEle,

Unai, Brasil, 27 de maio de 2016

Pr. Laylton Coelho

Moderador

Pb. Chris Boersema

Secretário”

#### **ARTIGO 119. Comissão de Hinários.**

##### **Observação:**

Não há material.

**Decisão.** O Concílio decide:

Que a Comissão de Hinários cumpra a decisão do Concílio Maceio-out/2007, 41.:

“... Relatórios Interinos de Comissões Permanentes da Confederação das IRB's (Anexo 10): 2)

Que a partir do próximo concílio, as comissões apresentem por escrito relatórios interinos.”

#### **ARTIGO 120. Comissão de Educação Teológica (CET).**

##### **Observação:**

Não há relatório interino.

**Decisão.** O Concílio decide:

Exortar a Comissão de Educação Teológica a cumprir a decisão do Concílio Maceio-out/2007,

41.: “... Relatórios Interinos de Comissões Permanentes da Confederação das IRB's (Anexo

10): 2) Que a partir do próximo concílio, as comissões apresentem por escrito relatórios

interinos.”

**ARTIGO 121. Notícias da IR de Imbiribeira.** Os delegados da IR em Imbiribeira trazem as seguintes notícias de sua igreja ao Concílio:

*“Amados irmãos no SENHOR, saudações.*

*Atualmente a Igreja Reformada em Imbiribeira possui 68 membros comungantes, 56 membros batizados e estamos felizes com o crescimento de 32 visitantes constantes. Conta com 4 presbíteros (informamos que Pb. Ricardo termina seu mandato agora no final de maio) e temos um Diácono. Temos 4 comissões eleitas anualmente. Temos um apoio do pastor missionário de Recife o Pr. Elienai Bispo que em três cultos matinais tem nos trazido a proclamação da Palavra bem como ministra os sacramentos na Igreja, o amado irmão tem trabalhado no treinamento de homens para o ofício de*

*presbíteros e diáconos. Temos contado com a ajuda dos missionários na instrução do chamado pastoral e na ministração da Palavra enquanto não temos nosso Pastor.*

*A catequese está funcionando bem, tanto para os visitantes como para os membros batizados. Inclusive teremos o recebimento de duas famílias como membro comungantes que acabaram a catequese e também a profissão de fé de 3 membros batizados.*

*O conselho pediu indicações de nomes para os ofícios de Presbíteros e Diáconos, bem como está no processo de um chamado pastoral para este ano. Estamos também com um ponto de estudos bíblicos em Moreno, na casa de um membro, lá está estudando a confissão Belga e um homem que abandonou o romanismo está firmemente indo aos estudos e a cultos na Imbiribeira.*

*Temos uma página e um grupo no Facebook:*

<https://www.facebook.com/IgrejaReformadaRecife/> (página – Aberta)

<https://www.facebook.com/groups/682082758473192/> (página – Fechada)

Site não oficial: <http://igreja.reformada.org/>

### **Presbíteros**

*Os Presbíteros têm feito visitas a membros e visitantes conforme uma escala estabelecida numa agenda anual.*

*Ademir de Souza – o Moderador 2016*

*Luiz Fernando – Secretário 2016*

*Madson Marinho*

*Ricardo Marinho*

### **Diáconos**

*Atualmente temos um diácono. Osias Cavalcante*

*O diácono Osias tem cumprido fielmente o seu ofício, promovendo o bom progresso do ministério da misericórdia, tem feito exortações, consolações e encorajamentos bíblicos tanto nas reuniões públicas como em visitas nos lares. O amado diácono tem também apresentado seus relatórios ao conselho da igreja.*

### **Comissões – Supervisionada pelo conselho**

- *De contas –*
- *De eventos – (todo mês de janeiro recebemos uma agenda contendo os eventos anuais com crianças, jovens, mulheres e homens).*
- *De Patrimônio – (Tratam sobre questões de manutenção, e negociações do prédio. (Inclusive conseguimos a parte do primeiro andar sem pagarmos aluguel- constando 3 salas)*

- *De Rádio – Com o programa Palavra da Verdade, 103,9 Mhz ou pelo site: [www.eusoufiel.com](http://www.eusoufiel.com) todos os domingos às 15h.(em parceria como a IRGR) neste ano os assuntos estão sendo baseados nos artigos da Confissão Belga.*

*Rogamos a todos a vossas orações.”*

**ARTIGO 122. Recesso.** A reunião entra em recesso às 15h47m.

**ARTIGO 123. Retorno.** Às 16h15m o Concílio retorna à reunião.

**ARTIGO 124. Relatório das contas da confederação.**

**Observação:**

A. O relatório apresentado pela comissão das contas da confederação é muito bem detalhado e informativo.

B. No relatório consta os seguintes saldos até abril de 2016: **Conta da Confederação** R\$47.767,99 (saldo positivo); **Conta Ministério da Palavra** -R\$2.507,27 (saldo negativo);

C. A missão de Hamilton enviou uma doação de R\$137.795,06 que já foi creditada no dia 10/05/2016 na Conta Ministério da Palavra;

D. A igreja irmã de Lynden enviou uma doação, conforme prometido, para o ano de 2016.

**Decisão.** O Concílio decide:

1. Agradecer à comissão pelo bom trabalho;
2. O valor da doação da igreja de Lynden será destinado integralmente para a Conta Ministério da Palavra;
3. Encorajar às igrejas a informarem à comissão os valores e datas dos seus depósitos;
4. Encorajar às igrejas que estão em falta com suas contribuições a quitarem seus débitos.

**ARTIGO 125. Comentários finais.** São feitos comentários finais.

**ARTIGO 126. Próximo Concílio.** A reunião considera qual será a próxima igreja organizadora e as datas do próximo Concílio.

**A. Igreja organizadora.** Fica definido que a igreja organizadora do próximo Concílio das IRB será a IR de Cabo Frio/RJ.

**B. Datas do próximo Concílio.** O próximo Concílio ordinário das IRB será realizado entre as datas de 17 a 21 de outubro, 2016.

**ARTIGO 127. Aprovação da Ata.** A Ata é lida e aprovada em sua íntegra.

**ARTIGO 128. Censura fraternal.** É feito uso da palavra.

**ARTIGO 129. Encerramento.** O 27º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil é encerrado às 18h17, do dia 27 de maio de 2016, após a reunião cantar o Salmo 146, versos 4 e 5, e uma oração final dirigida pelo Pr. Manoel Luís.

**Pr. Laylton Coelho de Melo**

moderador

**Pb. Chris Boersema**

secretário

**Pr. José Pereira Neto**

vice-moderador

**Pr. Elissandro Rabelo**

vice-secretário

**Anexo 1.**

## **Igreja Reformada do Brasil em Maragogi**

**Congregação Missionária em Colombo – Paraná**

“Tomou, então, Samuel uma pedra, e a pôs entre Mispa e Sem, e lhe chamou Ebenézer, e disse: Até aqui nos ajudou o SENHOR.” (1 Samuel 7.12)

**À Igrejas da Confederação**

**Relatório do projeto da Congregação Missionário em Colombo – Paraná (Relatório 1/2016)**

### ***Introdução***

Em 11 de fevereiro se completou dois anos que temos um missionário atuando na Congregação Reformada em Colombo – PR. Em 2015 nosso missionário foi à conferência de Revitalização de Igrejas em Vitória (ES), recebemos nossos irmãos da DVN/DZD e nossos presbíteros de Maragogi que se reuniram para discutirem os resultados do primeiro ano de cooperação missionária. Foi também em 2015 que os laços com irmãos presbiterianos foram fortalecidos e dado início a um forte trabalho de divulgação da literatura reformada nas livrarias de Curitiba. Esses feitos são do conhecimento dos irmãos, porque estão nos relatórios encaminhados a no ano passado (Relatórios: janeiro-julho (11.08.) e “Experiências para Estimular” (21.11)). Além disso, condicionando as questões da administração civil a nova realidade de nossa congregação e aos nossos compromissos missionários. Este será o ponto inicial deste relatório.

O trabalho em 2015, e o que segue nesse novo ano, continua sendo a instituição de nossa congregação em Igreja. Por isso, é contínua a obra de fortalecer e instruir os membros nos fundamentos da fé reformada, revisando e instruindo os irmãos na doutrina confessada nas Confissões e Formas Reformadas, fortalecendo a comunhão entre eles, instruindo novos congregados, estabelecendo e firmando novos contatos e divulgando a fé reformada em nossa cidade.

***Condicionando a administração civil a nova realidade de nossa congregação – Assembléia dos membros:***

No dia 12 de setembro nos reunimos em assembleia para podermos atualizar a diretoria da administração civil de nossa congregação e prestarmos contas da administração financeira aos membros. Há vários anos a igreja estava sem um ministro. A falta de um pastor trouxe prejuízo administrativo para a congregação, pois, segundo o estatuto, o pastor tem muitas responsabilidades administrativas diante das autoridades civis e banco. A conta bancária ficou travada e não pudemos pedir isenção do imposto predial. Portanto, hoje temos a alegria que os prejuízos foram restaurados e não temos nenhum impedimento administrativos para movimentação de nossa conta bancária e estamos quites com nossas responsabilidades civis. A atual diretoria da igreja foi estabelecida e tem a seguinte configuração: Pastor Adriano Gama (presidente), Robervânia Silva (vice-presidente), Amer Hamdan (secretário) e Marta Vaz (tesoureira). Foram apresentadas e aprovadas as contas de janeiro a julho de 2015.

***Fortalecimento, instrução e crescimento na fé e na comunhão no Senhor:*** A igreja é ilustrada na Escritura como um prédio e os ministros são chamados de construtores. Nossa responsabilidade é instituir uma igreja sobre bases fortes cuja a Pedra Fundamental é Cristo Jesus.

A construção de nossa congregação tem um histórico de mais de 40 anos. Muitos trabalhadores passaram por aqui e contribuíram para que surgisse uma igreja instituída em 2000. No ano de 2000 éramos uma igreja instituída, com 100 membros e 7 oficiais (dois ministros, três presbíteros e dois diáconos). Mas, passados apenas seis anos da instituição, a realidade era lamentavelmente diferente.

A igreja perdeu todos seus oficiais, o seu estado de instituída e fora colocada debaixo da supervisão de outra igreja (Unaí) que ficava a mais de 1.300 Km de distância. Como explicar o ponto no qual chegamos hoje: De igreja instituída a uma congregação sob supervisão de uma outra igreja, de 7 oficiais locais para um missionário enviado por outra igreja que assumiu a supervisão que era de Unaí e que fica a mais de 3000 Km, de 100 membros para 17? Temos recebido poucas e diferentes respostas a essa pergunta.

Parece que o mais prudente não é investigar o que é confuso, complexo e praticamente não pode ser recuperado. O prudente para o momento é trabalhar nos fundamentos da fé reformada de nossa atual e humilde congregação, levando os irmãos que perseveraram na fé a reavivarem o que aprenderam dessa fé, a aprenderem o que não aprenderam e a viver o que tem aprendido da Palavra de Deus. O trabalho agora é fortalecer e instruir para eles crescerem no conhecimento, no serviço e no amor a Cristo e uns aos outros. E para isso tem sido usado as ferramentas da pregação e estudo da Palavra, instrução nas confissões e nas formas (membresia, batismo, Santa Ceia etc), estímulo a comunhão, visitas pastorais e disciplina eclesiástica.

***O privilégio de termos um despenseiro do evangelho entre nós:*** Nesses dois anos temos usufruído da bênção de termos um ministro da Palavra pregando a doutrina (pregação catequética) e a Palavra nos dois cultos dominicais e ministrando o sacramento da Ceia do Senhor a cada mês. Nas escolas dominicais temos aprendido o indizível consolo evangélico ensinado nos Cânones de Dort (praticamente desconhecido dos membros da congregação). E durante a semana, o nosso pastor tem ministrado estudos nas casas dos membros.

***A comunhão dos santos tem sido provada pela congregação:*** As senhoras se destacam no serviço aos santos. Elas têm se reunido quinzenalmente para estudarem juntas a Palavra de Deus. Elas também dedicam seus dons para promover a comunhão, instrução e catequese das crianças. O grupo cordeirinhos de Cristo é um projeto diretamente ligado ao serviço das senhoras de nossa congregação. Da mesma forma, as refeições de comunhão (almoços) são organizadas por elas. É uma bênção termos essas auxiliadoras do evangelho e da comunhão.

***Os primeiros brotos do trabalho de evangelização:*** Em 2015 temos a alegria de ver o progresso de Ana e seu filho João na caminhada da fé. Durante esse ano eles passaram por muitas tribulações familiares. Porém, graças ao Bom Deus, a família deles foi mantida em meio as tribulações. Ana pediu para começar os estudos que possibilitam a sua profissão de fé. Queira o SENHOR que Ana e João sejam os primeiros frutos nesse novo tempo de nossa congregação.

***Fortalecimento da comunhão com os irmãos presbiterianos:*** O pastor Adriano tem mantido a comunhão e encontros com os pastores Luiz Pugsley, Rorgers Pianaro, Davi de Andrade e o irmão Rodrigo Oliveira. Esses irmãos promovem o Encontro da fé reformada em Curitiba. A comunhão tem sido fortalecida entre nosso ministro e os irmãos presbiterianos, contribuindo para o progresso da obra de Deus em Curitiba e região. Pelo fato do pastor Adriano ser membro da presidência do Centro de Literatura Reformada (CLIRE), os irmãos

presbiterianos pediram o seu apoio para a chegada dos doutores Joel Beeke e Carl Trueman, a fim destes serem os palestrantes do IV Encontro da Fé Reformada de Curitiba – 500 anos de Reforma. O pastor Adriano tem trabalhado esse pedido junto aos demais membros do CLIRE. É estratégico o fortalecimento do Encontro da fé Reformada para a divulgação do Evangelho da Graça de Deus na região Sudeste e Sul do Brasil.

**A promoção da Palavra pela internet:** O nosso canal no YouTube e a página no Facebook têm promovido a fé reformada e proporcionado contatos animadores com irmãos de longe de Colombo e de perto. Em setembro de 2015 recebemos a visita de irmãos que nos conheceram pela internet. Um deles é um jovem de Blumenau (SC), Rafael Machado. Rafael conheceu a fé reformada por meio da literatura. A internet foi o meio dele nos conhecer e chegar até nós. Rafael viaja 4 horas de ônibus para nos visitar uma vez por mês.

Na internet disponibilizamos informações sobre eventos, estudos, localização da congregação, horários e liturgia dos cultos e todas as pregações ministradas nos cultos (190 até março). O pastor também tem praticado aconselhamento virtual a pessoas que o buscam pelo Facebook e e-mail. O nosso desejo é ampliar o uso da internet chegando a transmitir nossos cultos ao vivo. Reiteramos nossa recomendação que os irmãos possam considerar como um meio de contato entre nós a nossa página no Facebook (<https://www.facebook.com/igrejaformadacolombo/?ref=ts&fref=ts>).

**Sendo transparentes com nossos parceiros – Relatórios financeiros de 2015:** De acordo com o projeto tínhamos o seguinte orçamento para ANO II:

**1. Previsto:**

a) Gastos Previstos

1	Custeio de Viagens	R\$ 6.000,00
2	Telefone/Luz/Água/Aluguel/Internet	R\$ 16.800,00
3	Honorário do Pastor	R\$ 32.400,00
	TOTAL	R\$ 55.200,00

b) Suportes Previstos

1	Holanda	R\$ 41.400,00
2	Canadá	R\$ 8.280,00
3	Colombo	R\$ 5.520,00
	TOTAL	R\$ 55.200,00

**2. Realizados**

a) Gastos Realizados

1	Custeio de Viagens	R\$ 6.758,00
2	Telefone/Luz/Água/Aluguel/Internet	R\$ 53.178,00
3	Honorário do Pastor	
	TOTAL	R\$ 59.936,00

b) Suportes Recebidos

1	Holanda	R\$ 72.356,85
2	Colombo	R\$ 7.728,00
	TOTAL	R\$ 80.084,85

### 3. Observações

a) Suporte da Congregação de Colombo

De acordo com o projeto inicial a congregação de Colombo, no ANO II, deveria apoiar com R\$ 5.520,00. Sendo que ela apoiou com R\$ 7.728,00. Contribuindo com um reajuste no valor referente ao sustento da família do Pr. Adriano e pagando a seguridade social.

b) Suporte da Holanda

Por causa de problemas com o Banco do Brasil a última parcela de 2014 foi enviada junto com a última parcela de 2015. Ambas foram creditadas em nossa conta no dia 04/01/2016.

### 4. Anexos:

a) Gastos da Congregação de Colombo com o Projeto

Seguridade Social	1.728,00
Complemento Sustento	6.000,00
<b>Total</b>	<b>7.728,00</b>

b) Extrato da conta corrente do projeto Colombo – 2015 (vide abaixo)

DATA	N. DOC	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
01/01/15			Saldo - Ano Anterior			32.456,43
02/01/15	850265	Aluguel	Aluguel		1.000,00	31.456,43
02/01/15	850265	Viagem	Passagens - S impósio		2.762,00	28.694,43
02/01/15	850265	Viagem	Passagem - Marcel (Férias do Pr. Adriano)		681,00	28.013,43
26/01/15	850266	Honorário	Sustento Jan/15		2.750,00	25.263,43
11/02/15	850267	Aluguel	Aluguel		1.000,00	24.263,43
25/02/15	850269	Honorário	Sustento Fev/15		2.750,00	21.513,43
09/03/15	850270	Aluguel	Aluguel		1.045,00	20.468,43
23/03/15	850271	Honorário	Sustento Março/15		2.750,00	17.718,43
10/04/15	850273	Aluguel	Aluguel		1.045,00	16.673,43
23/04/15	850274	Honorário	Sustento Abril/15		2.750,00	13.923,43
23/04/15	850274	Aluguel	Aluguel		1.045,00	12.878,43
23/04/15	850276	Viagem	Passagem Pr. Elissandro (Férias do Pr. Adriano)		420,00	12.458,43
23/04/15	850276	Viagem	Passagem Pr. Adriano (Encontro em Vitória/ES)		461,00	11.997,43
23/04/15	850276	Viagem	Passagem Presbíteros Chris e Hermes (Reunião Colombo)		619,00	11.378,43
27/05/15	850282	Aluguel	Aluguel		1.045,00	10.333,43
27/05/15	850281	Honorário	Sustento Maio/15		2.750,00	7.583,43
16/06/15	850283	Viagem	Passagem Sem. Iraldo (Férias Pr. Adriano)		1.165,00	6.418,43
16/06/15	850283	Viagem	Despesas Pr. Elissandro (Férias Pr. Adriano)		350,00	6.068,43
19/06/15	850286	Honorário	Sustento Junho/15		2.750,00	3.318,43
03/07/15	850288	Aluguel	Aluguel		1.045,00	2.273,43
03/07/15	850288	Viagem	Despesas Sem. Iraldo (Férias Pr. Adriano)		300,00	1.973,43
20/07/15	850293	Honorário	Sustento Julho/15		2.750,00	-776,57
21/08/15	850294	Honorário	Sustento Ago/15		2.750,00	-3.526,57
26/08/15	36914321	Holanda	Remessa 1a./2a. Parcelas 2015	35.111,85		31.585,28
22/09/15	850294	Aluguel	Aluguel		1.045,00	30.540,28
22/09/15	850294	Aluguel	Aluguel		1.045,00	29.495,28
22/09/15	850292	Honorário	Sustento Set/15		2.750,00	26.745,28
22/10/15	850296	Aluguel	Aluguel		1.045,00	25.700,28
22/10/15	850296	Honorário	Sustento Out/15		2.750,00	22.950,28
24/11/15	850298	Aluguel	Aluguel		1.045,00	21.905,28
24/11/15	850298	Honorário	Sustento Nov/15		2.750,00	19.155,28
17/12/15	850278	Aluguel	Aluguel		1.045,00	18.110,28
17/12/15	850278	Honorário	Sustento Dez/15		2.750,00	15.360,28
04/01/16	38250571	Honorário	REmessa Parcelas (3a. 2014 + 3a. 2015)	37.244,40		52.604,68

<i>Nome do plantador</i>	<i>Local</i>	<i>População em Colombo - Paraná</i>	<i>Data de iniciação</i>	<i>Membros comungantes</i>	<i>Membros não-comunhantes</i>	<i>Número de visitantes nos cultos ao domingo</i>	<i>Dízimos e ofertas de 2015</i>
							<i>Por ano</i>
<i>Pr. Adriano Gama</i>	<i>Colombo - Paraná - Brasil</i>	<i>229.872 habitantes (previsão do IBGE para 2014)</i>	<i>2014</i>	<i>12</i>	<i>05</i>	<i>02 fiéis</i>	<i>R\$ 23.603,35</i>

***Tabela de monitorando o desenvolvimento da igreja em 2015:***

***Concluindo - Juntem-se a nós em oração:***

*1. Pela Igreja Reformada em Maragogi* – nossa igreja supervisora tem passado por provações e dificuldades grandes. Essas dificuldades têm esgotado as forças de nossos oficiais. No ano passado foi necessário afastarmos dos trabalhos pastorais o nosso ministro, pastor Thyago Lins, para tratamento de certas dificuldades que precisam ser superadas para que ele possa voltar para o trabalho no meio das ovelhas de Jesus Cristo em Sua igreja em Maragogi. Este ano dois diáconos terminaram o seu tempo de serviço no ofício. Atualmente, temos apenas dois presbíteros e um diácono para servir aos santos de Maragogi. Um dos presbíteros termina seu tempo de serviço em maio. Contamos com as orações dos santos para que: a. o pastor Thyago retorne revigorado ao trabalho; b. possamos ter novos oficiais até maio.

*2. Pela vida e progresso na fé de Ana e João* – O marido de Ana, Roberto, ainda não serve ao Senhor. Que a misericórdia do Senhor Deus o alcance e que toda família possa ser alcançada por Cristo Jesus.

*3. Pelo progresso da pregação da Palavra em nossa comunidade* – o povo do Paraná é bem fechado ao Evangelho. Que o Senhor Deus abra as portas e mude corações para o Senhor Jesus.

4. *Pelo Encontro da Fé Reformada* – Esse é um evento que tem se estabelecido como difusor do Evangelho da Soberana Graça de Deus. Eles precisam de nosso apoio em oração e financeiro.

5. *Pela saúde e ministério do pastor Adriano, Osiene, Bruno (16), Jonatas (12) e Rafael (10)* – O trabalho distante da terra natal gera saudades dos amados que estão longe. Nesse ponto as famílias missionárias precisam de nosso suporte em oração e cuidados fraternais. Por isso, que os irmãos orem pela família Gama para que eles continuem alegres, firmes e constantes na obra missionária em Colombo.

Esperamos que este breve relatório informe os irmãos da obra que o SENHOR Deus tem feito em Colombo, nessa parte de nosso grande Brasil. Para que os irmãos continuem alegres e cooperando conosco para a glória de nosso Salvador Jesus Cristo, edificação do povo dEle e crescimento de Seu Reino pelo poder do Espírito Santo.

Maragogi, 01 de março de 2016

**Pb. Hermes Lins**

*Moderador*

**Pb. Chris Boersema**

*Secretário*

**Dc. Renato Leão**

*Diaconia*

**Pr. Adriano Gama**

*Missionário em Colombo*

---

## **Anexo 2.**

Aos senhores delegados para o

CONCÍLIO NACIONAL DAS IGREJAS REFORMADAS DO BRASIL

Com sede em Unaí-MG, realizado em maio de 2016.

A Comissão de Literatura Reformada – CLIREF – vem, por meio desta correspondência apresentar o seguinte

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO**

Prezados irmãos, rogamos a Deus que abençoe os delegados para este Concílio, e que este transcorra em paz e boa ordem.

Agradecemos a todos aqueles que cooperaram com o trabalho desta comissão, especialmente ao Pr. Pedro Meijer, à irmã Izabel Lins, ao irmão Lúcio Mauro, e a todos os que se envolveram direta ou indiretamente na produção, divulgação e venda dos livros.

Segue a lista de atividades desempenhadas pela comissão desde o último relatório:

- a) Publicação do livro “Comentário ao Catecismo de Heidelberg”, de P. K. Meijer e T. Havinga: está em fase de conclusão; esperamos em breve a impressão pela gráfica.
- b) Reimpressão do livro “Jó, o rico”, de C. Bijl: informamos, com alegria, a venda da primeira remessa, e a impressão de uma segunda, com 400 exemplares.
- c) Reimpressão do livro “Cuidando da Igreja – o ofício de presbítero”, de C. Trimp: informamos, com alegria, que a primeira remessa foi quase vendida, e que estamos trabalhando para a impressão de uma segunda remessa.

d) Contato com a entidade VINACC, organizadora do evento “Consciência Cristã” em Campina Grande/PB: realizamos contato com tal entidade e enviamos, a seu pedido, alguns exemplares dos livros publicados pela comissão. Temos a expectativa de podermos divulgar e vender os livros no evento.

Agradecemos a Deus pelos trabalhos que esta Comissão pôde realizar e pedimos a sua bênção sobre os trabalhos que virão.

CLIREF

Maceió – AL  
21 de maio de 2016

**COMPOSIÇÃO:**

Pr. Abram de Graaf – Moderador  
Victor Lira – Secretário  
Beatriz Santos – Tesoureira